I S A R . P I

MANUAL PI NETWORK

Do primeiro clique ao uso consciente: Pi, dinheiro, tecnologia e Brasil

Guia independente, com fatos separados de promessas.
Edição 1.0 (rascunho v0.1) · outubro de 2026

RASCUNHO v0.1 · NÃO PUBLICAR

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Material educativo e independente. Não é material oficial da Pi Network, não é afiliado à Pi Core Team e não é recomendação de investimento.

RASCUNHO DE DESENVOLVIMENTO (v0.1). Esta versão serve para testar diagramação, entrega e download. Não publicar nem vender: faltam verificação em fontes primárias e revisão de contador e advogado.

Antes de começar

Ficha técnica e aviso legal

- **Natureza:** conteúdo educativo e informativo, independente. Não constitui consultoria financeira, jurídica ou tributária, nem recomendação de compra, venda ou manutenção de qualquer ativo.
- **Risco:** criptoativos podem perder valor, ter liquidez limitada, enfrentar restrições regulatórias ou ser alvo de fraudes. Nenhuma cotação, previsão, prazo de valorização ou retorno é garantido. Não invista dinheiro que você não pode perder.
- **Independência:** marcas, nomes e serviços citados pertencem aos respectivos titulares. Não há parceria, patrocínio ou aprovação da Pi Core Team, de corretoras ou de reguladores. Este material não é afiliado à Pi Network.
- **Data de referência:** outubro de 2026. Regras, telas, taxas, listagens e procedimentos mudam. Confirme sempre nas fontes oficiais antes de qualquer ação com identidade, carteira ou dinheiro.
- **Privacidade e segurança:** o autor nunca pede passphrase, senha ou código. Nunca envie esses dados a ninguém.
- **Suporte e reembolso:** [e-mail de suporte] · [política de reembolso e direito de arrependimento: a definir com advogado].
- **Direitos:** [texto de direitos autorais e licença de uso: a definir com advogado].

Para quem é este manual

[A] Para quem tem um sonho e pouca margem para errar. O manual não promete atalho: ele mostra o que é fato, o que é plano anunciado, o que é análise e o que é hipótese, para você decidir com segurança.

Rotas de leitura

Rota	Para quem	Capítulos
Rota rápida (iniciante)	Quem acabou de chegar à Pi	1, 2, 3, 4, 5, 18, 23
Rota Brasil e dinheiro	Quem quer vender, receber ou declarar	10, 11, 12, 13, 14, 15, 18
Rota panorama	Quem quer entender o cenário mundial	6, 7, 8, 9, 19, 20, 21, 22
Rota empreendedor	Quem quer criar um negócio	12, 16, 17, 19, 22

Como ler as etiquetas

- **[F] Fato confirmado:** dado ou evento documentado em fonte primária ou institucional, com data.
- **[O] Declaração oficial ou plano anunciado:** o que um governo, banco central, empresa ou a Pi disse que fará ou fez. Anunciar não é cumprir.
- **[A] Análise ou interpretação:** leitura de especialistas ou do autor. Pode ser contestada.
- **[H] Hipótese ou cenário:** possibilidade futura, sem confirmação.

Em cada capítulo você encontra também: **o que o capítulo não afirma**, **cenários com premissas e sinais**, **cinco perguntas críticas**, **radar de atualização** e **fontes**.

Bônus que acompanham este e-book

1. **Planilha de registro de operações** (Excel), com as abas Como usar, Registro, Resumo e Painel de sinais.
2. **Kit imprimível em PDF** (2 páginas): folha anti-golpe e checklists.
3. **Painel de sinais trimestral:** versão de atualização para quem comprar a edição.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Sumário

Antes de começar 2

Parte I — Começando com a Pi 4

Capítulo 1 — O que é a Pi Network: o que ela diz ser, quem está por trás e o que ela não é 5

Capítulo 2 — Como funciona a mineração pelo aplicativo: a fórmula oficial em linguagem simples 9

Capítulo 3 — KYC, Mainnet e saldo migrável: o que é oficial e o que é boato 13

Capítulo 4 — Carteira Pi: criação, recuperação e segurança 16

Capítulo 5 — Enviar e receber Pi com segurança 19

Parte II — O mundo do dinheiro 23

Capítulo 6 — Geopolítica do dinheiro 24

Capítulo 7 — EUA, China e BRICS: disputas, sanções e a corrida dos pagamentos 27

Capítulo 8 — Bitcoin, stablecoins e CBDCs: três tipos de dinheiro digital 31

Capítulo 9 — Soberania financeira: autocustódia, controle de capitais e regulação 35

Parte III — A Pi nesse cenário 39

Capítulo 10 — Pi Network: o que existe, o que foi anunciado e o que é hipótese 40

Capítulo 11 — Pi e o sistema financeiro tradicional: as pontes, os obstáculos e a concorrência 44

Capítulo 12 — Utilidade, aplicativos e pagamentos: o que dá para fazer com a Pi hoje 48

Capítulo 13 — Corretoras, preço e conversão para reais 51

Parte IV — Brasil 55

Capítulo 14 — Brasil: real, PIX, Drex, regulação e a disputa entre EUA e China 56

Capítulo 15 — Tributos e registros: o que o leitor precisa guardar e declarar 61

Parte V — Avançado e ação 65

Capítulo 16 — Nós e desenvolvedores: como a rede funciona por dentro, em linguagem simples 66

Capítulo 17 — Negócios e monetização na era da IA: consumidor, produtor e empreendedor 70

Capítulo 18 — Golpes e resposta a incidentes: o que fazer antes, durante e depois 75

Parte VI — Tecnologia e futuro 79

Capítulo 19 — IA e dinheiro: agentes que pagam, golpes que enganam e verificação que protege 80

Capítulo 20 — Tokenização e novos trilhos: quando ativos comuns viram tokens 84

Capítulo 21 — Identidade digital e prova de humanidade: provar que você é uma pessoa real 88

Capítulo 22 — Cenários 2030–2040: como pensar o futuro do dinheiro, da tecnologia e da Pi 92

Fechamento — Plano, glossário e fontes 96

Capítulo 23 — Plano de 30 dias, glossário, fontes e como manter este manual atualizado 97

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE I

Começando com a Pi

Capítulo 1 — O que é a Pi Network: o que ela diz ser, quem está por trás e o que ela não é
Capítulo 2 — Como funciona a mineração pelo aplicativo: a fórmula oficial em linguagem simples
Capítulo 3 — KYC, Mainnet e saldo migrável: o que é oficial e o que é boato
Capítulo 4 — Carteira Pi: criação, recuperação e segurança
Capítulo 5 — Enviar e receber Pi com segurança

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 1 — O que é a Pi Network: o que ela diz ser, quem está por trás e o que ela não é

Atualização: a cada 6 meses.

1.1 Em uma frase

[A] A Pi Network é um projeto de criptomoeda que começou como aplicativo de celular, hoje tem uma blockchain própria aberta ao mundo (a Mainnet), um navegador com aplicativos e um processo de verificação de identidade (KYC). Este capítulo mostra o que a própria Pi afirma em seus documentos, quem está por trás e o que **não** está prometido.

1.2 O que a Pi diz ser

[O] No whitepaper original (14 de março de 2019), a Pi declara como missão construir uma plataforma de criptomoeda e contratos inteligentes protegida e operada por pessoas comuns, e como visão o ecossistema ponto a ponto mais inclusivo do mundo. O texto critica o Bitcoin por ter concentrado poder e dinheiro, e propõe que celulares comuns possam participar da rede.

[O] No whitepaper para a União Europeia (versão 1.1, de outubro de 2025), a Pi se descreve como uma blockchain de "camada um", ou seja, com rede própria, cuja camada de consenso e processamento de transações é construída sobre uma adaptação (um "fork") do Stellar Consensus Protocol (SCP). Diz que a carteira é **não custodial**: a Pi não guarda a moeda por você.

[A] Em linguagem simples: em vez de gastar energia resolvendo problemas matemáticos, como o Bitcoin, os computadores da rede votam entre si em quem confiam. A Pi chama de "mineração" um conjunto de contribuições (confirmar presença, formar "círculos de segurança", indicar pessoas, usar aplicativos, operar nós). **Não é a mesma coisa que minerar Bitcoin** (capítulo 2).

1.3 Linha do tempo

Data	Marco	Etiqueta
Dez/2018	Aplicativo lançado na loja da Apple, em fase inicial	**[O]**
14/03/2019	Whitepaper original ("Pi Day")	**[O]**
14/03/2020	Testnet (rede de testes)	**[O]**
28/12/2021	Início da Mainnet "fechada" (Enclosed Network)	**[O]**
19–20/02/2025	Mainnet aberta (Open Network), conexão com o mundo externo	**[F]**
27/11/2025	Publicação do whitepaper no formato europeu (MiCA)	**[O]**
Set–out/2026	Ajustes de KYC e migração; novos dados da Pi (capítulo 10)	**[O]**
17–19/11/2026	Cúpula do Ecossistema (ainda por acontecer na data da redação)	**[O]**

[A] O próprio whitepaper avisa que a versão de 2019 pode estar desatualizada e manda consultar os comunicados mais recentes. O roteiro oficial publicado é histórico e não é previsão.

1.4 Quem está por trás

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[O] Segundo o whitepaper europeu:

- **SocialChain, Inc.** (Delaware, EUA) opera o aplicativo e a plataforma da Pi.
- **Pi Community Company** (Ilhas Cayman) detém certa propriedade intelectual da Pi.
- **Pi Foundation** (Ilhas Cayman, criada em dezembro de 2024) é descrita como responsável por supervisionar o desenvolvimento e a governança do ecossistema.
- **PiBit Ltd** (Ilhas Virgens Britânicas, registrada em 24/12/2024) é subsidiária da Fundação e é quem pede a admissão da Pi à negociação na Europa.

[A] Pontos para o leitor pensar: a rede é chamada de descentralizada, mas há empresas e fundos operando o projeto; o capítulo 16 trata do que se pode dizer sobre descentralização. A estrutura importa quando alguém pergunta: **com quem eu falo, e quem responde, se algo der errado?**

1.5 A moeda em números e em avisos

[O] A oferta máxima é de 100 bilhões de Pi. O adendo de 2021 descreve a divisão: 80% para a comunidade e 20% para a equipe central (desbloqueio proporcional ao que a comunidade minerar). Dentro dos 80%: 65% para recompensas de mineração (passadas e futuras), 10% para organização da comunidade e do ecossistema, a ser gerido por uma fundação, e 5% para um pool de liquidez.

[O] O whitepaper europeu informa que cerca de 8,2 bilhões de Pi estavam em circulação em outubro de 2025 e que não houve oferta inicial de moedas (ICO): a Pi diz que os tokens foram distribuídos apenas por mineração no aplicativo.

[O] Os avisos que a própria Pi inclui nesse documento merecem atenção:

- A moeda pode **perder valor, em parte ou totalmente**, nem sempre ser transferível e pode não ter liquidez.
- **Não há direitos ou obrigações** ligados ao token: ele não dá participação, lucro, voto nem reembolso.
- Ela **não está coberta por seguro de investidor nem garantia de depósitos**.
- O documento registra que **não houve auditoria** do ativo (campo de auditoria marcado como falso).
- Transações são, em regra, **irreversíveis**, e perder a chave significa perder o acesso.

[A] Esses avisos vêm da própria Pi. Eles equilibram o que se lê nas redes e valem para qualquer pessoa que pense em comprar, vender ou guardar.

1.6 O que a Pi não é

- **Não é renda fixa, poupança ou promessa de enriquecimento.** Nada no whitepaper garante preço ou retorno.
- **Não é o Bitcoin.** Tem outra rede, outra regra de emissão e outro modo de consenso.
- **Não é um saldo automaticamente disponível.** O número no aplicativo não é o mesmo que Pi migrada e disponível na carteira Mainnet (capítulos 2 e 3).
- **Não é um produto aprovado por regulador.** O próprio whitepaper europeu declara que **não foi aprovado por nenhuma autoridade competente** de país da União Europeia: é um documento de divulgação. Textos que dizem "Pi aprovada pela MiCA" confundem isso (capítulo 11).
- **Não é material desta publicação.** Este manual é independente e não afiliado à Pi Core

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Team.

1.7 Como avaliar uma afirmação sobre a Pi

Separe três coisas:

1. **Fato publicado em canal oficial** (minepi.com, blog, Centro de Segurança, whitepapers).
2. **Anúncio de empresa ou corretora** (confirme na página da empresa).
3. **Opinião, rumor ou previsão** de comunidade.

Guarde data e link de cada afirmação. Um post viral não substitui documentação.

1.8 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a Pi é boa ou má como investimento.
- **Não afirmamos** que os números de usuários ou de moedas em circulação estão certos: apenas dizemos quem os divulga.
- **Não afirmamos** que a Pi é de fato descentralizada, nem o contrário.

1.9 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Projeto se consolida	Uso real e liquidez aumentam; regras claras	Aplicativos com uso comprovado; listagens reguladas
Projeto permanece de nicho	Comunidade ativa, uso limitado	Números independentes baixos
Projeto perde relevância	Menos usuários e menos plataformas	Saída de corretoras e queda de atividade

1.10 Cinco perguntas críticas

1. A afirmação vem de um documento oficial com data?
2. É fato, plano anunciado ou hipótese?
3. Quem divulga o número, e há verificação independente?
4. Quem ganha se eu acreditar nisso?
5. O que acontece comigo se isso não se confirmar?

1.11 Radar de atualização

- Novas versões dos whitepapers e do documento europeu.
- Estrutura societária e de governança (Fundação, PiBit, SocialChain).
- Oferta em circulação e números de usuários.
- Anúncios da Cúpula do Ecossistema (17 a 19/11/2026).

Fontes deste capítulo

- Pi, whitepaper (2019 e adendo de 2021): https://minepi.com/white-paper/
- Pi, whitepaper europeu (versão 1.1, out/2025): https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Pi, blog oficial: https://minepi.com/blog/
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

summit/

- Pi, Centro de Segurança: https://minepi.com/safety/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 2 — Como funciona a mineração pelo aplicativo: a fórmula oficial em linguagem simples

Atualização: a cada 3 meses (as regras de recompensa podem mudar).

2.1 Em uma frase

[A] "Minerar" na Pi não é usar um computador potente: é **contribuir de formas diferentes para a rede** e receber Pi por isso. Este capítulo explica a fórmula que a própria Pi publicou, sem prometer ganho e sem usar tabelas antigas como garantia.

2.2 O que "minerar" significa aqui

[O] Segundo o whitepaper, a Pi chama de mineração qualquer contribuição que gera Pi novo para o participante, e não a execução de prova de trabalho, como no Bitcoin. O whitepaper europeu da Pi registra que **não há taxa para minerar** e que existe uma taxa de rede de 0,01 Pi em cada transação na blockchain.

[O] A sessão diária no aplicativo serve para confirmar que você é uma pessoa real, e não um robô. Ela costuma exigir confirmação periódica. **Confira no aplicativo a regra vigente**, pois a interface muda.

2.3 Os quatro papéis de quem contribui

Papel	O que faz	Para que serve
Pioneer	Confirma presença no aplicativo	Prova que existe uma pessoa real
Contribuidor	Monta seu **Círculo de Segurança** (pessoas de confiança)	Alimenta o "grafo de confiança" usado pelo consenso
Embaixador	Indica novas pessoas	Cresce e distribui a rede
Nó	Roda o software da rede em um computador	Apoia a infraestrutura (capítulo 16)

[O] Uma pessoa pode ter mais de um papel.

2.4 A fórmula do Mainnet em palavras

[O] O whitepaper (adendo de dezembro de 2021, com a fórmula de emissão de março de 2022) escreve a taxa de mineração de cada pessoa como um **múltiplo de uma taxa-base** chamada **B**:

Taxa total = B × (1 + S + L) × (1 + N + E + A + X)

Letra	O que é	Em palavras simples
B	Taxa-base do sistema	O "valor de referência". **Não é fixo** (ver 2.5)
S	Círculo de Segurança	Até 5 conexões válidas, cada uma soma 20%, até +100%
L	Bloqueio (lockup)	Depende do prazo, da parte do saldo bloqueada e do histórico de sessões
N	Nó	Depende do tempo ligado, das portas abertas e da capacidade do computador
E	Equipe de indicação	25% a mais por membro ativo ao mesmo tempo
A	Uso de aplicativos	Depende do tempo e da variedade de apps usados
X	Contribuições futuras	Reservado para novos tipos, a definir

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] O que isso mostra: quem apenas confirma presença recebe a taxa-base. Os extras exigem fazer outras coisas, e **cada extra tem custo ou risco** (tempo, dinheiro bloqueado, computador ligado, pessoas convidadas).

[O] Sobre o bloqueio, o documento de 2021 cita exemplos de multiplicadores por prazo (de 2 semanas a 3 anos) e por percentual bloqueado. **São valores históricos de um documento antigo: não os use como garantia de ganho futuro**, e confirme as regras atuais no aplicativo antes de bloquear qualquer saldo (capítulo 3).

2.5 O ponto que a maioria ignora: o B muda

[O] Antes da Mainnet, o B era uma constante que começou em 3,1415926 Pi por hora e foi dividido pela metade cinco vezes, sempre que a rede cresceu dez vezes (a partir de mil, dez mil, cem mil, um milhão e dez milhões de membros engajados).

[O] Na Mainnet, o B passou a ser **calculado em função de um limite de emissão**. A primeira versão da fórmula de emissão, anunciada em 1º de março de 2022, partia de uma estimativa de 35 bilhões de Pi ainda disponíveis para minerar. O B é ajustado conforme a soma das contribuições de **todos** os participantes ativos.

[A] Tradução: existe um "bolo diário" de Pi a distribuir. **Quanto mais gente contribui, menor a fatia de cada um.** Por isso, olhar o seu multiplicador sem olhar o B não diz quanto você vai receber.

Exemplo didático (números fictícios, não são previsão): suponha que em um dia o B valha 2 Pi. Uma pessoa com Círculo de Segurança completo (S = +100%) e sem outros extras teria taxa 2 × 2 = 4 Pi no dia. Se, no mês seguinte, mais gente entrar e o B cair para 1, a mesma pessoa teria 2.

2.6 O saldo que aparece no aplicativo

[A] Diferencie sempre (o capítulo 3 detalha):

- **Saldo total** exibido no aplicativo.
- **Saldo ainda não migrado** para a Mainnet.
- **Saldo transferido** para a Mainnet.
- **Saldo bloqueado** (lockup).
- **Saldo disponível** na carteira Mainnet.

[O] O whitepaper afirma que o Pi minerado só pode ser reivindicado dentro do aplicativo oficial, pelo painel da Mainnet, e depois transferido para a carteira. **Qualquer site que peça para "resgatar Pi" de outro jeito é falso.** Para decisões financeiras, confirme o valor realmente disponível na carteira Mainnet.

2.7 Convites responsáveis

[O] A indicação gera um bônus de equipe de 25% para quem indica e para quem é indicado, enquanto ambos estiverem minerando ao mesmo tempo.

[A] Críticos do setor chamaram o sistema de indicações da Pi de semelhante a marketing multinível (capítulo 10). Por isso, **convide só quem entenda o que está instalando**. Regras:

- Não prometa retorno financeiro, preço futuro ou saldo garantido.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Explique que o saldo pode não ser migrável de imediato e que há KYC.
- Nunca peça senha, código ou passphrase de ninguém convidado.
- Não cobre nada para "ajudar" a pessoa a entrar.

2.8 O que a mineração não garante

- **Não garante preço nem venda.** Pi minerado pode não ter liquidez (capítulo 13).
- **Não garante saldo disponível.** É preciso KYC e migração (capítulo 3).
- **Não equivale a minerar Bitcoin.** Outra lógica, outro risco.
- **Não é renda.** Qualquer tabela antiga de multiplicadores pode não valer mais.

2.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** quanto você receberá por dia.
- **Não afirmamos** que a fórmula de 2022 continua idêntica em 2026.
- **Não afirmamos** que bloquear Pi, convidar ou rodar nó compensa financeiramente.

2.10 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Recompensas seguem diminuindo por participante	Mais usuários dividindo limites de emissão	Queda do B; anúncios de novo cálculo
Recompensas migram para uso real	Peso maior para aplicativos e nós	Novas contribuições (X); mudanças nas regras
Fim ou redução forte da mineração	Decisão de governança ou fim da distribuição	Comunicado oficial

2.11 Cinco perguntas antes de investir tempo ou Pi em contribuição

1. Qual é a regra vigente, hoje, no aplicativo e no blog oficial?
2. Qual extra eu realmente consigo manter, e a que custo?
3. Estou bloqueando saldo por convicção própria ou porque alguém prometeu retorno?
4. Se meu saldo não for migrável, o que muda?
5. Posso precisar do saldo antes do fim do prazo?

2.12 Radar de atualização

- Fórmulas e multiplicadores de recompensa (blog oficial e aplicativo).
- Limite de emissão e valor do B.
- Regras de bloqueio, de indicação, de nó e de uso de aplicativos.
- Eventuais mudanças de governança sobre a mineração.

Fontes deste capítulo

- Pi, whitepaper (adendo de 2021 e fórmula de 2022): https://minepi.com/white-paper/
- Pi, whitepaper europeu (taxas e distribuição): https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Pi, blog oficial: https://minepi.com/blog/
- Críticas ao sistema de indicações (cobertura de 2025): https://thedefiant.io/pi-network-s-

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

price-plummets-below-usd1-as-allegations-of-a-scam-fly

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 3 — KYC, Mainnet e saldo migrável: o que é oficial e o que é boato

Atualização: a cada 3 meses (o processo muda por etapas).

3.1 Em uma frase

[A] KYC é a verificação de identidade que a Pi exige para que o seu saldo de mineração possa virar Pi na carteira da Mainnet. Sem ela, o número que aparece no aplicativo **não** se torna Pi disponível. Este capítulo mostra as regras oficiais e separa o que circula como boato.

3.2 Por que o KYC existe

[O] Segundo o whitepaper da Pi (adendo de 2021), a Pi adota a regra de **uma conta por pessoa** para evitar que alguém acumule Pi com contas falsas. O resultado do KYC depende da verificação de identidade, da correspondência do nome com a conta Pi e da checagem contra listas de sanções, o que a Pi liga às regras de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo.

[O] Contas que o algoritmo da Pi considera muito prováveis de serem falsas têm o ônus de provar o contrário e podem ser desativadas ou passar por revisão mais rigorosa. Contas novas esperam 30 dias antes de poder pedir KYC.

[O] O whitepaper europeu (outubro de 2025) diz que o KYC envolve comprovação de identidade e, às vezes, verificações biométricas ou de "pessoa viva", e que a Pi introduziu verificação em duas etapas (2FA) para proteger carteiras.

3.3 O que depende do KYC

[O] Somente contas com identidade verificada podem migrar para a Mainnet, e só o saldo ligado a contas verificadas pode ser transferido. Segundo o documento, o momento em que você e os membros do seu Círculo de Segurança e da sua Equipe de indicação passam pelo KYC influencia **se, quando e em que medida** parte do seu saldo pode ser migrada.

[A] Em linguagem simples: parte do que aparece no seu aplicativo pode depender da verificação de outras pessoas. Por isso, **nem todo número mostrado precisa ser migrável de imediato**.

3.4 Passo a passo seguro

1. **Atualize o aplicativo só pelas lojas oficiais.**
2. Confira telefone, e-mail e acesso à conta.
3. Abra o aplicativo oficial e siga o fluxo de KYC mostrado **nele**. Não use link recebido por mensagem.
4. Leia o consentimento e a política de privacidade (capítulo 21).
5. Abra o **Mainnet Checklist** no aplicativo e complete os itens pendentes. Guias de terceiros descrevem esses itens como: criar a carteira no Pi Browser, guardar a passphrase offline, confirmar o endereço da carteira, escolher a configuração de bloqueio e confirmar o recebimento (**confirme a lista atual no aplicativo**).
6. Acompanhe os avisos **oficiais**. Não pague intermediários que prometam aprovação ou rapidez.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] Regra de ouro: não existe taxa para acelerar KYC ou migração. Quem cobra é, em regra, golpista (capítulo 18).

3.5 Migração

[O] A migração transfere o saldo elegível, ligado a contas verificadas, para a blockchain Mainnet, segundo as regras do projeto. Ela ocorre por etapas.

[O] A taxa de rede da Pi é de 0,01 Pi por transação (whitepaper europeu). Em 17/09/2026, a Pi informou que cerca de 497 mil pioneiros aptos à migração estavam travados por não terem saldo suficiente para pagar essa taxa, e que uma correção estava prevista para a semana seguinte. Na mesma data, informou ter liberado mais de 417 mil contas que estavam marcadas como possíveis duplicadas para avançar no KYC.

[A] Não assuma que o saldo pendente será liberado em data certa. Cada etapa depende de regras da Pi e do seu status.

3.6 Bloqueio (lockup)

[O] O whitepaper descreve o bloqueio como uma escolha voluntária de bloquear parte do saldo por um prazo, em troca de um multiplicador de mineração (capítulo 2). A configuração escolhida antes da migração é aplicada automaticamente ao saldo transferido, e **o bloqueio não pode ser revertido depois de confirmado**.

Antes de confirmar, confira: o valor, o prazo e o efeito na liquidez. **Não bloqueie Pi só porque alguém prometeu multiplicador ou retorno.** Considere que você pode precisar do saldo antes do fim do prazo.

3.7 O estado do KYC e da migração em outubro de 2026

[O] Em 15/10/2026, a Pi informou mais de 18,1 milhões de usuários com KYC completo (número da própria Pi). **[A]** Fontes secundárias citaram, em meses anteriores de 2026, cerca de 16 a 19 milhões de usuários verificados ou migrados: as definições e as datas variam, e não há auditoria independente (capítulo 10).

[O] Ajustes recentes citados pela Pi: reenvio de documentos para alguns usuários, mais compatibilidade com celulares antigos e teste gradual de captura de impressão palmar (capítulo 21).

3.8 Boatos que circulam (trate como hipótese)

[H] Entre fevereiro e março de 2026, textos de comunidade em plataformas de corretoras falaram em "segunda migração", em contas com status "tentativo" impedidas de migrar mais saldo e na exigência de confirmar a carteira para não ter a migração revertida. Esses textos se baseiam em posts de redes sociais, e **não encontramos comunicado oficial** que os confirme.

[A] Regra do manual: só trate como fato o que estiver no blog oficial da Pi, no Centro de Segurança ou no próprio aplicativo, com data. Para qualquer condição de migração, **abra o seu aplicativo e leia o que ele mostra para a sua conta**.

3.9 Golpes de KYC e migração

- "Faço seu KYC por uma taxa" ou "aprovo mais rápido".

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

- "Confirme sua carteira" em um site pedindo passphrase.
- "Libere sua migração pagando uma taxa".
- Compra e venda de contas verificadas.
- "Suporte" que pede selfie ou documento fora do aplicativo.

[O] A Pi diz que a passphrase só deve ser digitada no aplicativo da Pi Wallet (capítulo 18).

3.10 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que seu KYC será aprovado, nem quando.
- **Não afirmamos** que todo o seu saldo será migrado.
- **Não afirmamos** que existe ou não uma segunda migração.
- **Não é** instrução para executar o KYC: siga sempre o fluxo mostrado no aplicativo oficial.

3.11 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
KYC e migração se encerram aos poucos	Fila diminui; regras estabilizam	Comunicados de conclusão de etapas
Novas exigências de verificação	IA e regulamentação pedem mais provas	Novos métodos (biometria); mais atrito
Parte do saldo nunca migra	Contas não verificadas ou duplicadas	Prazos finais anunciados

3.12 Cinco perguntas antes de agir

1. Estou no aplicativo oficial, aberto por mim?
2. Quem me disse isso: a Pi ou um comentarista?
3. Estou sendo cobrado ou pressionado?
4. O que acontece se eu não concluir esta etapa agora?
5. Estou entregando algum dado ou senha que não precisaria?

3.13 Radar de atualização

- Blog oficial da Pi (KYC, migração, taxa de rede).
- Mainnet Checklist e requisitos de carteira (por exemplo, 2FA).
- Números de KYC e migração da própria Pi.
- Rumores de nova migração: só vale comunicado oficial.

Fontes deste capítulo

- Pi, whitepaper (adendo de 2021, KYC e migração): https://minepi.com/white-paper/
- Pi, whitepaper europeu (KYC, 2FA e taxa): https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Pi, KYC e migração (17/09/2026): https://minepi.com/blog/kyc-mainnet-migration-9-26/
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Pi, Centro de Segurança: https://minepi.com/safety/

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Capítulo 4 — Carteira Pi: criação, recuperação e segurança

Atualização: a cada 6 meses (fluxo do aplicativo: a cada 3).

4.1 Em uma frase

[A] A sua carteira Pi é **sua responsabilidade**: quem tem a passphrase controla o dinheiro, e ninguém, nem a Pi, consegue devolver o que for perdido. Este capítulo mostra como criar, guardar e proteger a carteira com base no que a própria Pi publica.

4.2 O que é a Pi Wallet

[O] Segundo o whitepaper e o documento europeu da Pi, a Pi Wallet é uma carteira **não custodial** que funciona dentro do Pi Browser. Isso significa que a Pi não guarda a moeda por você: o controle fica com quem possui a chave de acesso.

[O] O whitepaper descreve que, na migração, o saldo bloqueado e o saldo livre ficam registrados na blockchain, na carteira não custodial do pioneiro.

[O] O documento europeu diz que a Pi introduziu verificação em duas etapas (2FA) para proteger carteiras contra transferências não autorizadas. **Confira no aplicativo como ativá-la.**

4.3 A regra mais importante

[O] O Centro de Segurança da Pi (atualizado em 14/03/2026) diz, em destaque, que a passphrase da carteira deve ser digitada **somente** no aplicativo da Pi Wallet, em wallet.pinet.com, e que erros ao entregar a passphrase a golpistas ou a sites de phishing podem causar transações irreversíveis.

[A] A passphrase funciona como a chave da sua carteira. Quem a obtiver pode mover os fundos. [O] Em seu blog de segurança de conta (publicado por volta de 2023), a Pi afirma que nunca pede sua senha ou sua passphrase fora do aplicativo de mineração e da Pi Wallet, que a passphrase nunca é enviada aos servidores da Pi e que a Pi não guarda cópia dela, e que a senha da conta é guardada apenas em forma de código (hash). Confirme se esse texto continua em vigor. **Suporte legítimo não precisa que você a envie** por chat, formulário, ligação ou mensagem direta.

4.4 Criar ou acessar a carteira

1. Baixe o **Pi Browser** pelas lojas oficiais da Pi (os links estão no Centro de Segurança).
2. Abra a Pi Wallet a partir de uma origem confiável dentro do Pi Browser.
3. Confira se o endereço é **exatamente** igual ao oficial, e não uma variante parecida (a Pi alerta para sites que imitam os oficiais).
4. Evite links vindos de anúncios, grupos ou mensagens privadas.
5. Siga o fluxo mais recente mostrado pelo aplicativo: o procedimento pode mudar.

[O] Os aplicativos do Ecosystem UI são verificados, mas não são criados pela equipe da Pi.

4.5 Backup seguro da passphrase

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] Boas práticas, em ordem de importância:

- **Anote em papel**, em local privado e resistente a perda, longe de olhares.
- Considere mais de uma cópia em lugares seguros e separados.
- **Não** guarde em captura de tela, foto, e-mail, conversa, documento sincronizado ou bloco de notas na nuvem.
- **Não cole em chat com IA** nem em formulário de site (capítulo 19).
- **Não** compartilhe com o isar.pi, com este e-book ou com qualquer pessoa.
- Confira a anotação letra por letra, sem depender de memória.

4.6 Endereço público × passphrase

	Endereço público	Passphrase
Pode compartilhar?	Sim, para receber	**Nunca**
Serve para	Receber Pi	Controlar a carteira
Risco se vazar	Ficam visíveis seus movimentos	Perda total dos fundos

[A] Antes de enviar, compare o endereço **completo**, e não só o nome, a foto ou os primeiros caracteres. Golpistas criam endereços parecidos com os que você já usou.

[O] A Pi mantém um explorador de blocos oficial (blockexplorer.minepi.com) para conferir transações e endereços.

4.7 Perdi a passphrase ou ela vazou: o que dá para esperar

[O] O documento europeu da Pi é direto: transações são praticamente irreversíveis e **a Pi não consegue repor tokens perdidos ou desviados**, nem reembolsar uma transferência por erro, fraude ou roubo. Se a chave for perdida e não houver backup, o acesso é perdido.

[A] Por isso:

- **Se você perdeu a passphrase e não tem backup,** procure apenas o suporte oficial (minepi.com/support) e não acredite em quem prometa "recuperar".
- **Se ela vazou,** considere a carteira comprometida e siga o capítulo 18 (caso A).
- Dicas de comunidade sobre criar nova carteira ou confirmar etapas do checklist são **hipótese** até aparecerem em orientação oficial.

4.8 Proteja também a conta

[A] A carteira está ligada ao aplicativo e ao e-mail:

- Use senha longa e única no e-mail ligado à conta.
- Ative a verificação em duas etapas onde o aplicativo oferecer.
- Atualize o aplicativo apenas pelas lojas oficiais.
- Desconfie de qualquer "verificação de carteira" que peça passphrase fora do aplicativo.

4.9 Checklist de segurança da carteira

- ☐ Pi Browser baixado em loja oficial.
- ☐ Endereço da Pi Wallet conferido letra por letra.
- ☐ Passphrase anotada offline e conferida.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- ☐ Nenhuma cópia digital da passphrase.
- ☐ 2FA ativado, se disponível.
- ☐ Nunca compartilhei a passphrase com ninguém.
- ☐ Sei a diferença entre endereço público e passphrase.
- ☐ Fiz um teste pequeno antes de enviar valor relevante (capítulo 5).
- ☐ Sei onde está o suporte oficial.
- ☐ Sei o que fazer se a passphrase vazar (capítulo 18).

4.10 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a carteira é imune a golpes ou falhas.
- **Não afirmamos** que existe forma oficial de recuperar uma passphrase perdida.
- **Não é** tutorial de cada tela: o fluxo do aplicativo muda, siga sempre o que ele mostra.

4.11 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Mais camadas de proteção	2FA e novas verificações se consolidam	Anúncios de segurança no blog oficial
Golpes se sofisticam com IA	Sites e voz falsos mais convincentes	Alertas do Centro de Segurança
Recuperação assistida	A Pi cria ou aceita mecanismos de recuperação	Comunicado oficial (hoje não confirmado)

4.12 Cinco perguntas antes de abrir ou usar a carteira

1. Estou no endereço oficial, digitado ou aberto por mim?
2. Alguém me pediu passphrase ou código?
3. Minha anotação está offline e conferida?
4. O que acontece se eu perder o celular hoje?
5. Eu saberia explicar a um amigo a diferença entre endereço e passphrase?

4.13 Radar de atualização

- Centro de Segurança e lista de endereços oficiais.
- Fluxo de criação, confirmação e 2FA da carteira no aplicativo.
- Orientações oficiais de recuperação e de carteira comprometida.
- Novos tipos de golpe com a carteira.

Fontes deste capítulo

- Pi, Centro de Segurança (14/03/2026): https://minepi.com/safety/
- Pi, whitepaper (adendo de 2021): https://minepi.com/white-paper/
- Pi, whitepaper europeu (riscos, chaves e 2FA): https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Pi, suporte: https://minepi.com/support/
- Pi, explorador de blocos: https://blockexplorer.minepi.com/

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Capítulo 5 — Enviar e receber Pi com segurança

Atualização: a cada edição (taxas e telas: a cada 3 meses).

5.1 Em uma frase

[A] Enviar Pi é simples; o difícil é **não errar**, porque a transação não volta. Este capítulo reúne os cuidados antes, durante e depois de cada envio ou recebimento.

5.2 Como uma transferência funciona, em linguagem simples

[O] Você autoriza a transferência na sua carteira, e a rede registra na blockchain. O whitepaper descreve uma rede desenhada para gerar um bloco a cada cerca de 5 segundos, e o documento europeu da Pi informa uma taxa de rede de **0,01 Pi por transação**.

[O] O mesmo documento alerta que, em condições normais, uma transação confirmada **não pode ser revertida ou cancelada**, e que moedas enviadas para um endereço errado não podem ser recuperadas.

[A] Consequência prática: mantenha sempre um pouco de saldo **disponível** para pagar a taxa. Em 17/09/2026, a própria Pi informou que milhares de pioneiros ficaram travados na migração justamente por não ter saldo para essa taxa (capítulo 3).

5.3 Antes de enviar: checklist

1. **O destinatário aceita Pi da Mainnet?** Confirme por escrito.
2. **O endereço está correto?** Compare o endereço **completo**, letra por letra, e não só o nome, a foto ou os primeiros caracteres.
3. **A rede é a certa?** Pi da Mainnet não é Pi de teste nem "IOU" (ver 5.4 e capítulo 13).
4. **O valor e a taxa estão claros?** Reserve saldo disponível para a taxa.
5. **Fiz um teste pequeno?** Para um destinatário novo, envie primeiro um valor baixo e confira o resultado.
6. **Estou sob pressão?** Pressa e urgência são sinais clássicos de golpe (capítulo 18).

5.4 Mainnet, Testnet e IOU

[O] O whitepaper explica que o "Test-Pi" da Testnet existe só para testes e **não tem relação com o seu saldo** no aplicativo. Ativos de teste não têm o mesmo valor econômico que a Pi da Mainnet.

[O] A Pi esclareceu, em março de 2026, que não endossa a negociação de IOU, que é uma promessa de entrega futura e não a Pi nativa (capítulo 13). **Se a plataforma não permite depósito e saque de Pi da Mainnet, não é o ativo que você imagina.**

5.5 Como receber

1. **Compartilhe apenas o endereço público** correto (nunca a passphrase).
2. **Combine por escrito:** valor, produto ou serviço, data, critério de entrega e o que acontece se a transação não for concluída.
3. **Confirme o recebimento na sua carteira ou no explorador oficial**, e não por captura de tela.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

4. **Só entregue** depois de ver a transação confirmada.
5. **Guarde** o código da transação e a conversa (capítulo 15).

[A] Uma captura de tela não é prova definitiva de pagamento: pode ser editada.

5.6 Como verificar uma transação

[O] A Pi mantém um explorador de blocos oficial em blockexplorer.minepi.com. Confira: **rede, endereço de destino, valor e status**.

[A] Se alguém disser que você precisa pagar uma "taxa extra" para "liberar" uma transação, **pare**: investigue em fonte oficial antes de qualquer coisa.

5.7 Enviar para uma corretora

[O] Segundo a página oficial de empresas verificadas (30/09/2026), somente empresas com verificação KYB podem ter carteira Pi na Mainnet, e a Pi recomenda evitar quem diga ter carteira sem estar na lista (capítulo 18).

[A] Antes de depositar em qualquer plataforma:

- Ela está na lista oficial de empresas verificadas?
- Ela mostra que aceita **depósito e saque de Pi da Mainnet**?
- Os dados de depósito (endereço e eventuais campos adicionais) foram copiados do próprio site, digitado por você?
- Você fez um **teste pequeno** e esperou aparecer?
- Ela atende residentes do Brasil e você entende as regras de câmbio e de imposto (capítulos 13 a 15)?

5.8 Compra e venda entre pessoas (P2P)

[A] Regras do manual original, atualizadas:

- Prefira locais e plataformas com reputação verificável, regras claras e prova de entrega.
- **Não entregue produto** só com base em comprovante editável. Confirme o dinheiro **dentro do seu banco**.
- Cuidado com o "golpe do Pix errado": o comprador paga, recebe e depois aciona o estorno (capítulo 18).
- Não aja como intermediário de desconhecidos e não aceite mover fundos de origem duvidosa: isso pode ter consequências legais.
- Registre tudo para o imposto (capítulo 15).

5.9 Erros que custam caro

- Enviar para o endereço errado ou para a rede errada.
- Ficar com **zero** saldo disponível e não conseguir pagar a taxa.
- Acreditar em cotação sem liquidez.
- Confundir saldo do aplicativo com saldo disponível.
- Bloquear fundos sem entender o prazo.
- Usar link de anúncio ou de mensagem privada.
- Investir por medo de ficar de fora ou por previsão com data exata.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

5.10 Se algo der errado

[O] A Pi diz que não consegue repor ou reembolsar tokens enviados por erro, fraude ou roubo (capítulo 4). Portanto:

1. Guarde o código da transação, o endereço de destino, o horário e as conversas.
2. Se o destino for uma corretora ou pessoa que você conhece, avise imediatamente, mas não conte com devolução.
3. Registre boletim de ocorrência e denuncie na plataforma envolvida (capítulo 18).
4. **Não pague ninguém que prometa "recuperar"** o valor.

5.11 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que um envio será confirmado em tempo específico: os 5 segundos são desenho do sistema, e não garantia.
- **Não afirmamos** que a taxa de 0,01 Pi não muda.
- **Não é** passo a passo de telas: siga o que o aplicativo mostra.

5.12 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Transferências mais simples e seguras	Mais verificações e avisos no aplicativo	Anúncios de recursos de proteção
Taxas ou regras mudam	Ajustes de rede e de governança	Comunicados oficiais
Golpes de envio crescem	Endereços parecidos, deepfakes	Alertas do Centro de Segurança

5.13 Cinco perguntas antes de apertar "enviar"

1. Conferi o endereço completo?
2. A rede e o ativo estão certos?
3. Tenho saldo para a taxa?
4. Fiz um teste pequeno?
5. Se isto estiver errado, eu aceito perder esse valor?

5.14 Radar de atualização

- Taxa de rede e tempo de confirmação.
- Lista oficial de empresas verificadas (KYB).
- Explorador de blocos oficial e novos recursos.
- Alertas do Centro de Segurança.

Fontes deste capítulo

- Pi, whitepaper (blocos e Testnet): https://minepi.com/white-paper/
- Pi, whitepaper europeu (taxa, irreversibilidade e riscos): https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Pi, Centro de Segurança: https://minepi.com/safety/
- Pi, empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/
- Pi, explorador de blocos: https://blockexplorer.minepi.com/

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Pi, KYC e migração (17/09/2026): https://minepi.com/blog/kyc-mainnet-migration-9-26/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE II

O mundo do dinheiro

Capítulo 6 — Geopolítica do dinheiro
Capítulo 7 — EUA, China e BRICS: disputas, sanções e a corrida dos pagamentos
Capítulo 8 — Bitcoin, stablecoins e CBDCs: três tipos de dinheiro digital
Capítulo 9 — Soberania financeira: autocustódia, controle de capitais e regulação

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 6 — Geopolítica do dinheiro

Atualização: a cada 6 meses (dados numéricos: trimestrais).

6.1 Por que um leitor da Pi precisa entender isso

Pi, Bitcoin e stablecoins nascem e competem dentro de um sistema que já existe: moedas nacionais, bancos centrais, bancos privados e redes de pagamento. Quem não entende esse sistema tende a acreditar em frases como "o dólar vai acabar" ou "um novo sistema global está chegando". Este capítulo dá os números e os mecanismos para você avaliar esse tipo de afirmação por conta própria.

6.2 O dólar em números

[F] Câmbio. Na pesquisa trienal do BIS (Banco de Compensações Internacionais) de abril de 2025, o dólar americano estava em um dos lados de cerca de 89% de todas as negociações de câmbio no mundo. O volume diário total chegou a US$ 9,6 trilhões. Fonte: BIS, comunicado de 30/09/2025.

[F] Reservas dos bancos centrais. Segundo o FMI (dados COFER), o dólar representava 56,70% das reservas cambiais alocadas do mundo no 2º trimestre de 2026, contra 57,18% no trimestre anterior. O euro ficou em 20,60% e o renminbi (yuan) em 2,11%. Fonte: FMI, nota de 30/09/2026.

[F] Cuidado com a leitura. O próprio FMI explicou que parte da variação do 1º trimestre de 2026 veio de efeito cambial (valorização do dólar frente a outras moedas) e não de decisão dos bancos centrais. Os dados de trimestres anteriores também são revisados: o mesmo trimestre aparece com valores ligeiramente diferentes em publicações diferentes. Por isso, sempre cite a data de publicação do dado.

[F] Ouro. O FMI registra que, em 2025, o ouro passou os títulos do Tesouro americano como fatia das reservas oficiais, mas atribui isso quase todo à alta do preço do ouro, e não a uma troca de ativos.

[A] O que os números sugerem. O dólar segue dominante, porém com participação nas reservas menor do que no início dos anos 2000, quando ficava perto de 70% (confirmar na série histórica do COFER antes de publicar). É uma erosão gradual, não um colapso.

6.3 Como o sistema funciona (versão simples)

[F] Moeda veículo. Como o dólar está na maior parte das negociações de câmbio, muitas vezes é mais barato trocar real por dólar e depois dólar por outra moeda do que trocar duas moedas menores diretamente.

[F] Bancos correspondentes e SWIFT. Um pagamento internacional costuma passar por uma cadeia de bancos. O SWIFT é uma rede de mensagens entre bancos (sediada na Bélgica); ele não guarda o dinheiro, mas é a via pela qual as instruções de pagamento circulam.

[A] Por que isso é poder. Quem controla as moedas mais usadas e os bancos por onde o dinheiro passa pode, em tese, restringir o acesso de outros ao sistema.

6.4 O dinheiro como instrumento de poder: o caso das sanções de 2022

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[O/F] O que foi anunciado. Em 26/02/2022, Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e Canadá anunciaram em conjunto que bancos russos selecionados seriam desconectados do SWIFT e que medidas restritivas atingiriam o banco central da Rússia, com foco em reservas superiores a US$ 600 bilhões. A desconexão do SWIFT foi **parcial**, e não de todos os bancos.

[A] Por que isso importa para o debate sobre moedas. Para muitos analistas, o episódio mostrou que reservas guardadas em moedas e bancos de outros países podem ser congeladas. Isso alimenta o interesse de alguns países em diversificar reservas e criar rotas de pagamento alternativas (veja o capítulo 7).

[A] Leitura contrária. Outros analistas lembram que as alternativas existentes ainda são pequenas em volume e liquidez, e que países que diversificam continuam dependendo de mercados profundos, como o do dólar, para comércio e financiamento.

6.5 O que cada lado costuma argumentar

- **[A] Quem vê "privilégio":** a demanda mundial por dólar ajuda o governo americano a se financiar e a empresas americanas a captarem recursos a custo menor.
- **[A] Quem vê "inércia útil":** o dólar domina por oferecer mercado profundo, regras previsíveis e facilidade de uso, e não apenas por imposição política.
- **[A] Quem vê "risco de dependência":** países e empresas sujeitos a sanções ou a decisões de bancos estrangeiros buscam alternativas por precaução.

6.6 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que existe um "reset financeiro global" planejado. Nenhum dado oficial citado aqui indica isso; os números mostram mudança gradual.
- **Não afirmamos** que a queda da participação do dólar faria a Pi valorizar. Uma coisa não implica a outra. **[H]** Qualquer ligação entre os dois é hipótese, não fato.

6.7 Quadro de atores

Ator	Interesse principal	Ganha	Risco
Governo dos EUA	Manter a demanda por dólar e a capacidade de sancionar	Financiamento mais barato e poder de pressão	Incentivar alternativas
Países sancionados	Acessar comércio e pagamentos	Rotas alternativas	Menor liquidez e custos maiores
China	Ampliar o uso do renminbi	Menos exposição ao dólar	Participação ainda pequena nas reservas (2,11%)
Bancos centrais em geral	Segurança e liquidez das reservas	Diversificação	Perder a liquidez do dólar
Cidadão comum	Proteger o poder de compra	Acesso a mais opções	Golpes e promessas fáceis

6.8 O que isso muda para quem usa a Pi

[A] O sistema de reservas e pagamentos entre países é regido por bancos centrais, bancos e reguladores. A Pi não faz parte dele hoje. Qualquer papel da Pi em pagamentos, identidade ou comércio é tema dos capítulos 10 a 12, onde separamos o que existe, o que foi anunciado e o que é hipótese.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

6.9 Cinco perguntas antes de acreditar numa afirmação geopolítica

1. Qual é a fonte primária (BIS, FMI, banco central, texto de lei)?
2. Qual é a data do dado? Houve revisão?
3. A variação é real ou efeito de câmbio/preço?
4. Quem ganha com essa narrativa?
5. É fato, plano anunciado, análise ou hipótese?

6.10 Radar de atualização

- Participação do dólar nas reservas: nova divulgação do COFER a cada trimestre.
- Pesquisa trienal do BIS: próxima edição prevista para 2028 (confirmar).
- Sanções e regras de pagamento: acompanhar comunicados oficiais; este tema muda com eventos.

Fontes deste capítulo

- BIS, Triennial Survey 2025: https://www.bis.org/press/p250930.htm
- FMI, COFER, nota de 30/09/2026: https://data.imf.org/en/news/imf%20data%20brief%20september%2030
- FMI, COFER, nota de 01/07/2026: https://data.imf.org/en/news/imf-data-brief-july%201
- FMI, COFER, nota de 27/03/2026: https://data.imf.org/en/news/imf+data+brief+march+27
- Sanções de 26/02/2022 (cobertura jornalística): https://www.axios.com/2022/02/26/eu-expels-russia-swift-network

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 7 — EUA, China e BRICS: disputas, sanções e a corrida dos pagamentos

Atualização: a cada 3 meses (o tema muda com eventos).

7.1 O tabuleiro em três disputas

[A] Para entender o noticiário, separe três disputas que costumam ser misturadas: (1) **comércio e tarifas**, (2) **sanções e acesso ao sistema financeiro** e (3) **infraestrutura de pagamentos** (quem constrói e controla os trilhos por onde o dinheiro circula). A Pi, o Bitcoin e as stablecoins só aparecem de verdade na terceira.

7.2 EUA e China: tarifas e trégua

[F] Em 2025, as tarifas entre os dois países escalaram a níveis muito altos: as dos EUA sobre produtos chineses chegaram a 145% em um momento, e a China respondeu com tarifas elevadas e restrições a terras raras. No fim de outubro de 2025, os dois lados fecharam uma trégua de 12 meses, que reduziu em 10 pontos percentuais as tarifas ligadas ao fentanil e suspendeu taxas portuárias. Fontes: cobertura da Reuters reproduzida por veículos secundários e análise de mercado de frete (a confirmar em documentos oficiais).

[F] Segundo a linha do tempo compilada a partir da Reuters, em fevereiro de 2026 a Suprema Corte dos EUA considerou ilegais as tarifas de emergência aplicadas pelo governo Trump (a confirmar na decisão original).

[O] Em julho de 2026, após a visita do presidente Trump à China, o Ministério do Comércio chinês informou que as tarifas americanas sobre produtos chineses ficariam no nível da trégua ou abaixo, e os dois países concordaram em criar um Conselho de Comércio e um Conselho de Investimento. A China também se comprometeu a comprar 200 aviões Boeing e US$ 17 bilhões por ano em produtos agrícolas americanos de 2026 a 2028. Fonte: análise do escritório Mayer Brown, citando a nota do ministério chinês e a ficha informativa da Casa Branca.

[A] A trégua reduz o risco imediato, mas é temporária e não resolve questões estruturais, como subsídios industriais e controle de tecnologia. O próprio FMI aponta a volta da escalada como um dos principais riscos externos para a economia chinesa.

7.3 BRICS: o que foi realmente decidido em 2026

[F] A 18ª cúpula do BRICS ocorreu em Nova Délhi, em 12 e 13 de setembro de 2026. A Declaração de Nova Délhi foi adotada por unanimidade, com cerca de 45 páginas. O bloco tem 11 membros plenos.

[O] O texto pede ao Grupo de Trabalho de Pagamentos do BRICS que continue buscando soluções de pagamento transfronteiriço rápidas, baratas, acessíveis, transparentes e seguras, e registra discussões sobre usar moedas locais em liquidações comerciais e investimentos. O texto oficial publicado pelo gabinete do primeiro-ministro da Índia (140 parágrafos, adotado em 12/09/2026) diz que o bloco reconhece o estudo da interoperabilidade de canais de pagamento e de mensagens e as discussões sobre liquidações em moedas locais, respeitando prioridades nacionais e sem abordagem única. Nos trechos conferidos, não há anúncio do

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

lançamento de um sistema chamado "BRICS Pay": o documento fala em um grupo de trabalho que explora soluções pragmáticas. O documento também critica sanções unilaterais, inclusive sanções secundárias, e taxas de carbono na fronteira.

[O] Um alto funcionário do Ministério das Relações Exteriores da Índia declarou, após a cúpula, que não há proposta de uma moeda comum do BRICS por ora, e citou como obstáculos as diferenças de política monetária, de regimes cambiais, de controle de capitais e de estrutura econômica entre os membros.

[A] Analistas leram a declaração como uma estratégia mais pragmática de "desdolarização": em vez de criar uma moeda nova, o foco é conectar sistemas de pagamento e ampliar o uso de moedas nacionais. Outros lembram que isso reduz custos, mas não substitui a liquidez do dólar.

7.4 "Desdolarização": três coisas diferentes

Ideia	Situação	Etiqueta
Pagar comércio bilateral em moedas locais	Já ocorre em parte e foi endossado na declaração	**[F]/[O]**
Moeda comum do BRICS	Sem proposta oficial neste momento	**[O]**
Substituir o dólar como moeda dominante do mundo	Os dados atuais não indicam isso (dólar em ~89% das negociações de câmbio e ~57% das reservas; renminbi em ~2% das reservas)	**[H]**

[F] Números do capítulo 6: BIS (abril de 2025) e FMI/COFER (2º trimestre de 2026).

7.5 Lente tecnológica: a corrida dos trilhos de pagamento

[F] O **mBridge** é um projeto de pagamentos transfronteiriços com moedas digitais de bancos centrais (CBDCs) iniciado em 2021 pelo Centro de Inovação do BIS, com os bancos centrais de Hong Kong, Tailândia, Emirados Árabes e o instituto de moeda digital do banco central da China. A Arábia Saudita entrou em 2024. O Banco Central do Brasil consta na lista de **observadores** do projeto, segundo a página do BIS.

[F] O BIS informa que encerrou seu envolvimento em 2024. Há relatos de que a Arábia Saudita também saiu, mas as fontes divergem sobre o ano (2025 ou 2026): confirmar antes de publicar.

[A] Veículos especializados reportam mais de US$ 55 bilhões em transações no mBridge até o início de 2026. Esse número vem de fontes secundárias e **não foi verificado em fonte oficial**; use apenas com essa ressalva.

[O] Na reunião empresarial do BRICS, o ministro do Comércio da Índia defendeu a interligação de sistemas de pagamento entre os países, citando a experiência do UPI indiano. É o mesmo tipo de ideia que o Brasil conhece pelo PIX.

[A] O ponto tecnológico central: a disputa não é só sobre qual moeda usar, e sim sobre **quem opera a infraestrutura** (mensagens, liquidação, identidade, conformidade). Esse é o terreno onde stablecoins, CBDCs, pagamentos instantâneos e, no futuro, agentes de IA vão competir e se combinar (Parte VI).

7.6 Quadro de atores

Ator	Interesse	Ganha	Risco

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

EUA	Preservar o papel do dólar e usar tarifas e sanções como instrumentos	Poder de negociação	Incentivar alternativas; revés judicial sobre tarifas
China	Reduzir exposição ao dólar e ampliar o yuan	Mais uso do yuan e infraestrutura própria	Participação ainda pequena nas reservas
Índia	Exportar o modelo UPI; manter autonomia	Protagonismo em pagamentos	Equilibrar relação com EUA e China
Rússia e países sancionados	Contornar restrições	Rotas alternativas	Custos maiores e liquidez menor
Brasil	Comércio com os dois lados, previsibilidade	Mais opções de pagamento	Pressão política de ambos os lados
Cidadão	Proteger o poder de compra	Pagamentos mais baratos (se vierem)	Golpes que usam o noticiário como isca

7.7 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que o BRICS está criando uma moeda que vai derrubar o dólar. Não há proposta oficial de moeda comum.
- **Não afirmamos** que a Pi será usada nesses sistemas. Nenhuma fonte citada aqui menciona a Pi.
- Nenhum "reset" global é sustentado pelos documentos citados.

7.8 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais para acompanhar
Pragmatismo	Trégua EUA–China se renova; BRICS foca em eficiência de pagamentos	Novas rodadas de acordo; relatórios do Grupo de Trabalho de Pagamentos
Fragmentação gradual	Sanções e tarifas continuam; trilhos regionais crescem e se interligam	Mais bancos centrais em projetos como o mBridge; share do yuan no COFER
Escalada	Trégua quebra; novas sanções e controles de tecnologia	Retorno de tarifas acima do nível da trégua; novas listas de sanções

[H] Os três cenários são compatíveis com o dólar continuar dominante nesta década. Mudanças nas reservas, historicamente, são lentas.

7.9 Cinco perguntas críticas

1. A declaração diz "discutir" ou "implementar"?
2. Quem fez a afirmação: documento oficial, autoridade ou comentarista?
3. O número tem fonte primária e data?
4. O evento é bilateral (dois países) ou do bloco inteiro?
5. Alguém está usando essa notícia para vender um produto, inclusive cripto?

7.10 Radar de atualização

- Prazo e renovação da trégua EUA–China.
- Relatórios do Grupo de Trabalho de Pagamentos do BRICS e próxima cúpula.
- Participantes e volumes do mBridge (fonte oficial).
- Participação do yuan no COFER (trimestral).

Fontes deste capítulo

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

- Declaração de Nova Délhi (texto oficial, gabinete do primeiro-ministro da Índia): https://www.pmindia.gov.in/en/news_updates/brics-new-delhi-declaration-building-for-resilience-innovation-cooperation-and-sustainability-september-12-2026/
- Cobertura da cúpula: https://www.scmp.com/news/china/diplomacy/article/3367315/under-trumps-shadow-brics-takes-step-towards-de-dollarisation
- Declaração do funcionário indiano sobre ausência de moeda comum: https://timesofoman.com/article/176856-no-proposal-for-brics-currency-as-of-now-local-currency-settlements-remain-focus
- Trégua EUA–China (análise): https://www.mayerbrown.com/es/insights/publications/2026/07/trumps-china-visit-will-likely-extend-trade-truce-while-points-of-friction-remain
- Linha do tempo da guerra comercial: https://www.idnfinancials.com/news/69253/trump-xi-from-trade-war-to-tariff-truce
- BIS, Project mBridge: https://www.bis.org/project/mbridge

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 8 — Bitcoin, stablecoins e CBDCs: três tipos de dinheiro digital

Atualização: a cada 3 meses (regulação e números de mercado mudam rápido).

8.1 O mapa em uma tabela

	Bitcoin	Stablecoin	CBDC
Quem emite	Ninguém (rede descentralizada)	Empresa privada (ou banco)	Banco central
Valor	Varia com o mercado	Busca manter 1:1 com uma moeda (em geral o dólar)	Igual à moeda oficial (1 euro digital = 1 euro)
Lastro	Nenhum; escassez programada	Reservas em ativos (regras variam por país)	O próprio Estado
Objetivo	Reserva de valor e transferência sem intermediário	Pagamentos, transferências e negociação cripto	Modernizar pagamentos e preservar o dinheiro público
Principal risco	Volatilidade e custódia	Qualidade das reservas e regulação	Privacidade e controle estatal
Exemplos	Bitcoin	USDT, USDC	Euro digital (em tramitação), e-CNY, Drex (ver 8.4)

[A] As três coisas são frequentemente chamadas de "cripto", mas respondem a perguntas diferentes e têm riscos diferentes. Confundi-las é um dos erros mais comuns em conteúdo para iniciantes.

8.2 Bitcoin

[F] O Bitcoin foi descrito em 2008 no white paper atribuído a Satoshi Nakamoto e entrou em operação em 2009. Funciona por prova de trabalho, sem emissor central, e tem oferta máxima de 21 milhões de unidades definida no protocolo. Fonte: white paper (bitcoin.org).

[A] Defensores o veem como uma reserva de valor fora do controle de qualquer governo, útil para quem teme inflação ou restrições de acesso a bancos. Críticos apontam alta volatilidade, ausência de fluxo de caixa que justifique um preço, consumo de energia e dificuldade de uso como meio de pagamento do dia a dia.

[H] A ideia de que o Bitcoin virará reserva de países ou "escapará" de sanções é hipótese: depende de regulação, liquidez e decisões políticas que não estão confirmadas.

8.3 Stablecoins

[F] Os EUA aprovaram o GENIUS Act em julho de 2025, lei federal que cria regras para stablecoins de pagamento. Entre as exigências: reservas de 1 para 1 em ativos elegíveis, proibição de o emissor pagar juros ou rendimento ao detentor e aprovação regulatória para emissores não bancários. Fonte: Federal Reserve de Chicago (apresentação sobre a lei) e análises de mercado.

[F] A lei (Public Law 119-27, aprovada no Senado por 68 a 30 e na Câmara por 308 a 122) foi sancionada em 18/07/2025 e entra em vigor na data mais cedo entre 18 meses após a sanção e 120 dias após as regras finais. Os reguladores perderam o prazo de 18/07/2026 para as

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

regras finais, e por isso vale a data de 18/01/2027. Segundo cobertura, o Tesouro confirmou essa data em regra provisória de 30/09/2026 e o OCC repetiu a data ao anunciar, em 21/10/2026, a primeira regra final (confirmar nos textos oficiais).

[F] Tamanho do mercado: entre US$ 300 bilhões e US$ 320 bilhões em 2026, com USDT e USDC liderando. Os números variam por metodologia: medições citadas giram entre US$ 310 bilhões e US$ 317 bilhões na primavera, com pico próximo de US$ 320 bilhões em maio e queda em junho. Fontes secundárias; cite sempre a data.

[O] Em 2025, o secretário do Tesouro dos EUA afirmou esperar que o mercado de stablecoins em dólar ultrapasse US$ 2 trilhões até 2028. É uma projeção, não um dado. **[A]** Em 2026, a projeção de um órgão regulador americano de US$ 500 bilhões até o fim do ano parece improvável, segundo rastreadores de mercado.

[F] Em 2025, mais de 96% do mercado de stablecoins era atrelado ao dólar. **[A]** Por isso, muitos analistas leem as stablecoins como uma forma de ampliar o alcance do dólar por meios digitais, o que é uma "desdolarização" às avessas.

[A] Os Relatórios Econômicos Anuais do BIS de 2025 (capítulo III) e de 2026 (capítulo III, "Anchoring trust in money: innovation beyond stablecoins", de 23/06/2026) afirmam que as stablecoins, como são hoje, não passam em três testes que o dinheiro precisa passar: unicidade do valor, elasticidade e integridade. O relatório de 2026 propõe como alternativa um "livro-razão unificado" ancorado em moeda de banco central, testado no Projeto Agorá (oito bancos centrais e mais de 40 instituições reguladas), e alerta para o risco de dolarização por stablecoins em economias mais frágeis. O capítulo não obriga nenhum país a adotar essa proposta.

[F] No Brasil: pelas Resoluções BCB 519, 520 e 521 (em vigor desde 2/2/2026), compra, venda e troca de ativos virtuais atrelados a moeda fiduciária, como as stablecoins, passam a ser tratadas como operações do mercado de câmbio. Fonte: Banco Central, via cobertura especializada.

8.4 CBDCs: moedas digitais de bancos centrais

Varejo (para o público) e **atacado** (entre bancos e bancos centrais) são coisas distintas.

[F] Euro digital. O Parlamento Europeu aprovou em julho de 2026 sua posição de negociação sobre o euro digital, por 416 votos a 169, com 22 abstenções, permitindo as negociações com o Conselho. Isso **não autoriza a emissão**: o BCE decidirá depois que a lei for adotada. Uma emissão poderia ocorrer a partir de 2029.

[O] O texto em discussão prevê uso gratuito, funcionamento on-line e offline, limite de valor por pessoa a ser definido, saldo sem juros e limite de 24 horas para empresas manterem saldo.

[A] Reportagens ligam o projeto ao objetivo de reduzir a dependência europeia de redes de cartão não europeias, e bancos europeus manifestaram preocupação com o impacto no negócio bancário.

[F] Brasil, Drex. As informações divergem: relatos apontam que o Banco Central desligou em novembro de 2025 a plataforma de registro distribuído usada nos testes e que o foco do projeto mudou em 2026, enquanto outros veículos ainda falam em lançamento restrito a instituições financeiras. **Use apenas o que estiver no site do Banco Central** (capítulo 14).

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[F] China. O projeto mBridge e o e-CNY são tratados nos capítulos 7 e 14. Declarações sobre a transformação do e-CNY em "depósito digital" vêm de fontes secundárias e precisam de confirmação.

8.5 Implicações geopolíticas

- **[A] Bitcoin:** não pertence a nenhum Estado; isso atrai quem busca neutralidade, mas também gera pressão regulatória.
- **[A] Stablecoins em dólar:** podem estender o uso do dólar a quem não tem acesso a bancos americanos, e criam demanda por títulos do Tesouro como reserva.
- **[A] CBDCs:** dão ao Estado um canal direto de pagamento, com ganhos de eficiência e riscos de privacidade se mal desenhadas.
- **[A] Concorrência entre os três:** bancos temem perder depósitos para CBDCs e stablecoins; por isso as propostas costumam limitar valores e juros.

8.6 Vantagens e limitações

	Vantagens	Limitações
Bitcoin	Escassez programada; sem emissor central; transferência global	Volatilidade; golpes de custódia; pouca adoção como pagamento
Stablecoin	Estabilidade relativa; pagamentos rápidos e baratos	Risco do emissor; dependência do dólar; regras em transição
CBDC	Dinheiro público digital; segurança jurídica	Privacidade; adoção incerta; calendário político

8.7 Onde a Pi se encaixa

[A] A Pi não é um CBDC (não é emitida por um banco central), não é uma stablecoin (não promete paridade com uma moeda) e não é o Bitcoin (tem modelo de rede e consenso próprios, descrito nos capítulos 1 e 16). Qualquer papel da Pi nesse mapa é tema dos capítulos 10 a 13, separando o que existe, o que foi anunciado e o que é hipótese.

8.8 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que o Bitcoin ou qualquer cripto vai substituir moedas nacionais.
- **Não afirmamos** que stablecoins são seguras por serem "estáveis". A estabilidade depende das reservas e das regras do emissor.
- **Não afirmamos** que CBDCs permitem vigilância total; também não que não permitem. Depende do desenho e da lei de cada país.

8.9 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Integração regulada	Stablecoins ganham regras e se conectam a bancos	Regras finais do GENIUS Act; bancos emitindo stablecoins
CBDCs de atacado primeiro	Bancos centrais priorizam liquidação entre instituições	Expansão de projetos tipo mBridge; euro digital em tramitação
Fragmentação	Cada bloco impõe regras próprias	Restrições a stablecoins estrangeiras; novas sanções

8.10 Cinco perguntas críticas

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

1. Quem emite e quem responde se algo der errado?
2. Qual é o lastro e quem o audita?
3. Qual lei se aplica no Brasil e a quem?
4. O dado é de hoje ou é projeção?
5. Quem ganha se eu acreditar nessa narrativa?

8.11 Radar de atualização

- Regras finais e vigência do GENIUS Act.
- Tramitação do euro digital (negociações entre Parlamento, Conselho e Comissão).
- Status do Drex (site do Banco Central).
- Tamanho do mercado de stablecoins (trimestral).

Fontes deste capítulo

- Federal Reserve de Chicago, GENIUS Act: https://www.chicagofed.org/-/media/others/people/documents/decarlo-stablecoins-under-genius-act.pdf?sc_lang=en
- GENIUS Act, texto: https://www.congress.gov/bill/119th-congress/senate-bill/1582/text
- BIS, Relatório Econômico Anual 2026, capítulo III: https://www.bis.org/publications/aer-2026/anchoring-trust-money/
- BIS, Relatório Econômico Anual 2025, capítulo III: https://www.bis.org/publications/aer-2025/next-generation-monetary-financial-system
- Mercado de stablecoins 2026 (análise): https://www.fool.com/research/banks-payment-processors-stablecoins/
- Projeção do Tesouro dos EUA (2025): https://www.theblock.co/post/357872/us-stablecoin-market-could-exceed-2-trillion-projection-by-end-of-2028-thinks-treasury-secretary-bessent
- Euro digital, posição do Parlamento: https://sumsub.com/media/news/digital-euro-proposal-advances-to-final-eu-negotiations/
- Banco Central, resoluções 519 a 521 (cobertura): https://finsidersbrasil.com.br/?p=351149

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 9 — Soberania financeira: autocustódia, controle de capitais e regulação

Atualização: a cada 3 meses (as regras brasileiras estão mudando rápido).

9.1 O que "soberania financeira" quer dizer

[A] A expressão tem dois sentidos que não devem ser misturados:

- **Soberania do indivíduo:** poder guardar, mover e usar o próprio dinheiro sem depender da autorização de um intermediário.
- **Soberania do país:** poder definir a própria política monetária e de pagamentos sem depender de moedas, redes ou credores externos.

Cripto promete mais autonomia nos dois sentidos, mas entrega menos do que a propaganda sugere. Este capítulo mostra por quê.

9.2 Para o indivíduo: autocustódia e dependência de plataformas

[F] O que é autocustódia. É guardar criptoativos em uma carteira cuja chave privada (ou frase de recuperação) fica sob seu controle, sem uma corretora no meio. Na Pi, a passphrase da carteira cumpre esse papel (capítulo 4).

[A] O que se ganha: não depender de que uma corretora funcione, aceite seu saque ou permaneça solvente.

[A] O que se perde: a proteção de um intermediário. Se você perde a chave ou a entrega a um golpista, não há a quem recorrer. Transações são, em regra, irreversíveis.

[F] O risco do outro lado. Guardar tudo em uma corretora também tem risco: em novembro de 2022, a corretora FTX pediu falência, e clientes ficaram sem acesso aos saldos (confirmar com documento do processo). **[A]** A lição costuma ser equilibrar: quem usa corretora depende dela; quem usa carteira própria depende de si mesmo.

9.3 Brasil: o que as regras dizem sobre autocustódia

[F] As Resoluções BCB 519, 520 e 521, em vigor desde 2/2/2026, criaram o marco das prestadoras de serviços de ativos virtuais (corretoras, custodiantes e intermediárias). Segundo cobertura especializada, elas exigem sede física no país, segregação patrimonial e prova de reservas, e obrigam a identificar o titular de carteiras para onde o cliente faz saques.

[F] A autocustódia **não é proibida**: as análises jurídicas consultadas são unânimes nisso. A regra passou a defini-la pelo controle da chave privada e a exigir que a instituição identifique o proprietário da carteira e verifique a origem e o destino dos ativos nas operações envolvidas.

[F] A Resolução BCB 588, de 23/09/2026, previa que instituições autorizadas comunicassem ao Coaf transferências de ou para carteiras autocustodiadas a partir de US$ 10 mil, com início em 1º/10/2026. Em 30/09/2026, a Resolução BCB 591 revogou a 588 e adiou o início do reporte para o primeiro dia útil de janeiro de 2027, com as operações do último trimestre de

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

2026 comunicadas em lote, segundo a cobertura. A Resolução BCB 589, publicada no mesmo dia da 588, trata de custódia, staking e ativos mantidos no exterior. Quem transfere valores menores para uma carteira própria não é alcançado por esse limite, segundo a cobertura.

[F] A Resolução BCB 584, publicada em 07/08/2026 e em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, estende aos serviços de ativos virtuais as regras de prevenção a fraudes da Resolução BCB 142/2021. Ela cria uma retenção cautelar de até 24 horas antes de executar transferências de ativos virtuais quando o destino for entidade no exterior do setor ou carteira autocustodiada. Segundo parte da cobertura, a retenção vale para valores acima de US$ 10 mil por operação ou somados no dia por cliente, e inclui stablecoins. A retenção é cautelar, não é bloqueio definitivo, e a instituição pode liberar antes das 24 horas, com decisão fundamentada. Não é uma trava universal para toda compra ou saque. Os gatilhos exatos precisam ser conferidos no texto oficial.

[A] O efeito prático: autocustódia segue permitida, mas o caminho entre corretora e carteira própria passa a ser mais observado. A recomendação prática das próprias análises é documentar origem dos recursos, titularidade da carteira e finalidade da operação.

Atenção: não é aconselhamento jurídico. Para valores relevantes, consulte advogado ou contador.

9.4 Para países: o caso de El Salvador

[F] Em setembro de 2021, El Salvador foi o primeiro país a adotar o Bitcoin como moeda de curso legal. Em janeiro de 2022, o FMI recomendou que o país removesse esse status, citando riscos para a integridade financeira, a estabilidade e a proteção do consumidor.

[F] Em fevereiro de 2025, a Assembleia Legislativa alterou a lei: acabou a obrigação de empresas aceitarem Bitcoin e o status de moeda de curso legal foi revogado. A mudança foi ligada à liberação de um empréstimo de US$ 1,4 bilhão do FMI. O presidente Nayib Bukele chegou a reconhecer que a medida foi a mais impopular de seu governo.

[F/O] A reserva estratégica de Bitcoin do país ultrapassou US$ 600 milhões em maio de 2026, segundo dados do próprio governo. O FMI havia afirmado, em 2025, que o aumento observado no painel público era compatível com o programa por se tratar de movimentações entre carteiras do governo, mas permanecem dúvidas sobre o cumprimento de limites a novas compras.

[A] A lição: um país que depende de financiamento multilateral negocia sua política cripto com o credor. Soberania, aqui, foi limitada por dependência financeira, não só por tecnologia.

9.5 Controle de capitais e cripto

[A] Controle de capitais é o conjunto de regras que limita a entrada e saída de dinheiro de um país. Em teoria, criptoativos permitem mover valor sem passar por bancos. Na prática, as "rampas" (conversão de moeda local para cripto e vice-versa) são reguladas e vigiadas.

[F] No Brasil, segundo cobertura das novas resoluções, pagamentos e transferências internacionais com cripto, quando a contraparte não é instituição autorizada a operar câmbio, têm limites de US$ 500 mil para bancos e US$ 100 mil para corretoras. **[F]** Como visto no capítulo 8, stablecoins e outros ativos atrelados a moeda estrangeira são tratados como operações de câmbio.

9.6 Quadro: oportunidades e limites

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

	Indivíduo	País
Oportunidades	Guardar valor fora de uma instituição; transferir entre países	Diversificar reservas; reduzir custos de remessas
Limites	Responsabilidade total; irreversibilidade; regras de reporte	Dependência do FMI e de credores; volatilidade; pressão regulatória
Riscos de plataforma	Corretora insolvente, bloqueio de saque, golpe	Dependência de redes e emissores estrangeiros
Riscos regulatórios	Mudança de regra, retenção e reporte	Sanções, pressão de organismos internacionais

9.7 E a Pi?

[A] A soberania de quem usa a Pi depende de três coisas: guardar a passphrase com segurança (capítulo 4), entender o estado do KYC e do saldo disponível (capítulo 3) e saber por onde é possível converter Pi em reais, hoje ou no futuro (capítulo 13). A Pi, por si só, não garante liberdade financeira: uma carteira sem liquidez ou sem uso concreto não muda sua vida.

9.8 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que cripto é a única forma de proteger seu patrimônio.
- **Não afirmamos** que autocustódia é ilegal, nem que é invisível para o Estado.
- **Não afirmamos** que um país pode "escapar" do sistema financeiro adotando cripto. O caso de El Salvador indica o contrário.

9.9 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Autocustódia tolerada e observada	Regras de reporte se consolidam, sem proibição	Texto final das resoluções; práticas das corretoras
Mais restrição	Retenções e limites se ampliam	Novas resoluções do BCB; orientações do Coaf
Padrão internacional	Regras alinhadas a orientações do GAFI	Atualizações do GAFI e de reguladores vizinhos

9.10 Cinco perguntas críticas

1. Quem controla a chave: eu ou uma empresa?
2. O que acontece se a plataforma fechar amanhã?
3. Quais regras brasileiras se aplicam ao valor que movimento?
4. Tenho registro da origem do dinheiro?
5. Essa promessa de "liberdade" vem com responsabilidade clara?

9.11 Radar de atualização

- Resoluções BCB 519 a 521, 584, 589 e 591 e eventuais alterações.
- Regras do Coaf para autocustódia.
- Programa do FMI com El Salvador e movimentações da reserva de Bitcoin.
- Orientações do GAFI sobre transferências para carteiras próprias.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Fontes deste capítulo

- Análise jurídica sobre autocustódia e Coaf: https://jus.com.br/artigos/120273
- Novas regras do BC para corretoras (resumo): https://www.nordinvestimentos.com.br/blog/amp/regras-corretoras-criptoativos-brasil/
- Autocustódia e Coaf, opinião: https://monitordomercado.com.br/noticias/visoes-de-mercado/427550-opiniao-com-autocustodia-no-coaf-o-que-muda-para-o-mercado-cripto/
- Reporte acima de US$ 10 mil: https://blocktrends.com.br/?p=396840
- Resolução BCB 584/2026, retenção: https://judit.io/blog/resolucao-bcb-584-retencao-criptoativos/
- El Salvador, reserva e FMI (maio de 2026): https://www.intellinews.com/el-salvador-s-bitcoin-reserve-tops-600mn-as-imf-compliance-questions-persist-443172/
- El Salvador, mudança da lei por exigência do FMI: https://forklog.com/en/el-salvador-revises-bitcoin-strategy-following-imfs-directive/amp
- FMI recomenda fim do curso legal (2022): https://www.koreatimes.co.kr/world/20220126/imf-urges-el-salvador-to-drop-bitcoin-as-legal-tender

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE III

A Pi nesse cenário

Capítulo 10 — Pi Network: o que existe, o que foi anunciado e o que é hipótese
Capítulo 11 — Pi e o sistema financeiro tradicional: as pontes, os obstáculos e a concorrência
Capítulo 12 — Utilidade, aplicativos e pagamentos: o que dá para fazer com a Pi hoje
Capítulo 13 — Corretoras, preço e conversão para reais

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 10 — Pi Network: o que existe, o que foi anunciado e o que é hipótese

Atualização: a cada 3 meses (a Pi publica novidades toda semana).

10.1 Em uma frase

[A] A Pi Network é um projeto que começou como aplicativo de celular, hoje tem uma rede principal aberta (a Mainnet), um navegador próprio com aplicativos e um processo de verificação de identidade (KYC) ainda em andamento. Muita coisa já existe, muita coisa foi prometida e várias outras são apenas esperança de comunidade. Este capítulo separa as três.

10.2 O quadro em um olhar

	O que é	Exemplos
Existe (confirmado)	Fatos verificáveis	Rede aberta desde fevereiro de 2025; KYC e migração em andamento; navegador e aplicativos; negociação em algumas corretoras
Anunciado (plano oficial)	A Pi disse que vai fazer ou estudar	Parceria para stablecoin; Cúpula de desenvolvedores em novembro de 2026; novas ferramentas para criadores de apps
Hipótese	Ninguém confirmou	Preço futuro; entrada em grandes bancos; uso massivo no comércio; "Pi vai substituir o dólar"

10.3 O que existe (fatos confirmados) [F]

- **Rede aberta.** A Open Network foi lançada em 19 de fevereiro de 2025 (algumas fontes dizem dia 20, por fuso horário), abrindo a conexão da rede com o mundo externo.
- **KYC e migração ainda não terminaram.** Em 17 de setembro de 2026, a Pi informou ajustes técnicos nesses processos. Mais de 417 mil pioneiros foram liberados para avançar no KYC depois de uma nova análise de contas marcadas como possíveis duplicadas, e cerca de 497 mil pioneiros estavam travados na migração por não terem saldo suficiente para pagar a taxa de rede. Fonte: blog oficial da Pi.
- **Funcionalidades de verificação.** A Pi disponibilizou reenvio de documentos para alguns usuários, ampliou a compatibilidade de celulares mais antigos e iniciou, por um mês e de forma gradual, a captura de impressão palmar para quem precisa de verificações adicionais. Fonte: blog oficial da Pi.
- **Ferramentas para criadores.** O blog oficial registra novas capacidades para desenvolvedores, documentação atualizada, a plataforma SoloHost para publicar aplicativos próprios e suporte a trazer aplicativos criados com IA. Fonte: blog oficial da Pi.
- **Corretoras.** A Pi está listada em algumas corretoras (OKX, Bitget, Gate e outras, segundo a imprensa). Alguns veículos relatam que a Kraken abriu negociação em 13 de março de 2026; outros, na mesma data, falavam em anúncio condicionado. A Kraken consta na lista oficial de empresas verificadas (KYB) da Pi, atualizada em 30/09/2026, o que indica integração com a Pi, mas não garante que a negociação esteja aberta para você. Além disso, em 27/11/2025 a Pi publicou um whitepaper no formato do regulamento europeu (MiCA) que diz, ele próprio, não ter sido aprovado por nenhuma autoridade; o documento cita cerca de 8,2 bilhões de Pi em circulação (out/2025), taxa de rede de 0,01 Pi e ausência de auditoria (capítulo 1). **As fontes divergem: confirme sempre na página da própria corretora.**

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

10.4 O que a Pi anunciou (oficial) [O]

- **Stablecoins (8 de outubro de 2026).** A Pi publicou que trata stablecoins como complemento, para situações em que preço estável é importante, e que a Pi continuará sendo a criptomoeda principal da rede. Anunciou parceria com a Open Standard, empresa por trás da stablecoin OUSD, e disse que vai "explorar" programas de recompensas. O texto diz que o foco atual é definir princípios, e menciona conformidade regulatória como ponto importante. **Isso não é um lançamento: é um plano em fase inicial.**
- **Cúpula do Ecossistema (17 a 19 de novembro de 2026).** Evento on-line para desenvolvedores, com novos recursos, demonstrações e um novo hackathon. Acontece **depois** da data da redação deste texto: atualizar na próxima revisão.
- **Números divulgados pela própria Pi (15 de outubro de 2026):** mais de 60 milhões de "pioneiros engajados", mais de 300 aplicativos na Mainnet, mais de 420 mil nós e mais de 18,1 milhões de usuários com KYC completo. **São dados da própria Pi, sem auditoria independente** (ver 10.6).

10.5 O que analistas e críticos dizem [A]

- Em 2025, executivos e investidores do setor criticaram a Pi, chamando-a de golpe e apontando o sistema de indicações como semelhante a marketing multinível. A Pi não respondeu a esses pontos em detalhe, segundo a cobertura. Isso é **opinião de terceiros**, e não uma conclusão de autoridade.
- Veículos especializados apontam liquidez baixa, grandes diferenças de preço entre plataformas e falta de transparência sobre a distribuição das moedas como pontos de atenção.
- Uma análise de mercado de 2026 observa que, mesmo com novas listagens, o preço continuou caindo, pois a oferta crescente pesou mais que a nova demanda. Segundo essa fonte, a Pi estava perto de US$ 0,13 em meados de junho de 2026 (dado secundário, cite sempre a data). Em março de 2025 já havia caído abaixo de US$ 1.
- Em março de 2026, a Pi esclareceu que não endossava as negociações de "IOU" (promessas de entrega futura) feitas em plataformas não oficiais. **Cuidado com IOU: não é a Pi de verdade.**

[A] Em resumo: a Pi tem **defensores e críticos de peso**. O leitor deve conhecer os dois lados e decidir sem pressão.

10.6 Quem mede os números da Pi?

Número	Quem divulga	Observação
18,1 milhões com KYC completo	Pi (15/10/2026)	Imprensa citou cerca de 19 milhões em março de 2026: as definições e as datas diferem
60 milhões de pioneiros engajados	Pi	Definição de "engajado" é da própria Pi
300+ aplicativos	Pi	Sem verificação independente
420 mil+ nós	Pi	Sem verificação independente
Preço e capitalização	Plataformas de mercado	Varia por plataforma, com liquidez baixa em muitas

[A] Regra de ouro: quando quem divulga o número é o próprio projeto, escreva "segundo a Pi".

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

10.7 Hipóteses [H]

Nenhuma destas coisas foi confirmada:

- A Pi chegar a um preço específico, ou "decolar" depois de certa listagem.
- Grandes bancos ou governos adotarem a Pi.
- A Pi virar meio de pagamento comum no comércio brasileiro.
- A Pi desempenhar papel no sistema financeiro internacional.

[A] Todas dependem de liquidez, regulação, tecnologia e adoção comercial, que ainda não estão demonstradas (capítulo 11).

10.8 Como conferir você mesmo em 5 minutos

1. Abra **minepi.com/blog** e veja a data do último anúncio.
2. Procure a afirmação em outra fonte independente.
3. Confirme na página da corretora se a Pi realmente está listada e se aceita depósito e saque.
4. Desconfie de qualquer coisa com data exata de preço ou "garantia".
5. Anote a data da sua consulta.

10.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a Pi é golpe, nem que é um bom investimento.
- **Não afirmamos** que a Pi vai valorizar ou desvalorizar.
- **Não afirmamos** que os números da Pi estão corretos ou incorretos: apenas dizemos quem os divulga.

10.10 Frases seguras para divulgar (e frases a evitar)

Pode usar	Evite
"Segundo a Pi, em 15/10/2026, havia mais de 18,1 milhões de usuários com KYC completo."	"A Pi tem 60 milhões de usuários." (sem a fonte)
"A Pi anunciou, em 8/10/2026, uma parceria para estudar stablecoins."	"A Pi terá uma stablecoin."
"A Pi é criticada por alguns especialistas e defendida por outros."	"A Pi vai valer X em tal ano."
"Confirme na página oficial antes de qualquer ação."	"Garanta já sua posição."

10.11 Radar de atualização

- Resultados e anúncios da Cúpula do Ecossistema (17 a 19/11/2026).
- Progresso do KYC e da migração (blog oficial).
- Detalhes da parceria de stablecoin.
- Situação de listagens em corretoras (páginas oficiais das corretoras).
- Números de usuários, nós e aplicativos.

Fontes deste capítulo

- Blog oficial da Pi: https://minepi.com/blog/
- Pi, KYC e migração (17/09/2026): https://minepi.com/blog/kyc-mainnet-migration-9-26/
- Pi, abordagem de stablecoins (08/10/2026): https://minepi.com/blog/pi-stablecoins/

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Críticas e preço em 2025: https://thedefiant.io/pi-network-s-price-plummets-below-usd1-as-allegations-of-a-scam-fly
- Listagens e preço em 2026 (análise): https://crypto.news/pi-network-price-prediction-2026-2030-the-tier-1-listing-question/
- IOU e listagens (março de 2026): https://www.mexc.com/news/911232
- Kraken, anúncio (março de 2026): https://www.mexc.com/news/919024

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 11 — Pi e o sistema financeiro tradicional: as pontes, os obstáculos e a concorrência

Atualização: a cada 3 meses.

11.1 A pergunta central

[A] Para a Pi ser útil a quem está fora da comunidade, ela precisa de **pontes** com o mundo do dinheiro comum: reais, bancos, lojas e leis. Este capítulo mostra quais pontes já existem, quais são planos e quais são apenas conversa de internet.

11.2 As cinco pontes

Ponte	Situação em 21/10/2026	Etiqueta	Quem confirma
1. Corretoras (trocar Pi por dinheiro)	Existem, com ressalvas	**[F]**	Página da corretora e lista oficial da Pi
2. Stablecoin dentro da Pi	Plano inicial anunciado	**[O]**	Blog oficial da Pi
3. Pagamentos no comércio	Existem em aplicativos da Pi; adoção fora disso é pouco comprovada	**[O]/[A]**	Pi e verificação independente
4. Aprovação regulatória (ex.: Europa)	A Pi publicou documento de divulgação europeu; ele próprio diz não ter sido aprovado por autoridade	**[H]**	Registro oficial do regulador
5. Bancos e governos	Nenhuma fonte confiável confirma integração	**[H]**	Comunicado do banco ou do governo

11.3 Ponte 1: corretoras

[F] A Pi tem uma lista própria de empresas verificadas (KYB, a verificação de negócios). Segundo a página oficial da Pi (atualizada em 30/09/2026), a lista tem 12 nomes: Kraken, OKX, Bitget, Gate, Pionex, Onramp.money, Onramper, Zypto, LBank, TransFi, MEXC e Banxa. Uma cobertura anterior citava oito nomes. A **lista oficial pode ter mudado**.

[A] Estar listado não significa liquidez. Os capítulos 10 e 13 mostram que preços variam entre plataformas e que parte do mercado negocia "IOU", que não é a Pi de verdade.

Brasil: ainda não confirmamos quais corretoras autorizadas a operar no Brasil oferecem Pi. Isso será tema dos capítulos 13 e 14.

11.4 Ponte 2: stablecoin

[O] Em 8 de outubro de 2026, a Pi publicou que stablecoins podem complementar a Pi quando preço estável é importante, que a Pi seguirá como criptomoeda principal e que fechou parceria com a Open Standard (OUSD). O texto diz que o foco atual é estabelecer princípios e que a conformidade será considerada. **Não há data nem produto lançado.**

[A] Para o leitor: isso mostra que a própria Pi reconhece o problema da volatilidade para negócios (capítulo 8).

11.5 Ponte 3: pagamentos e comércio

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[O] A Pi diz ter mais de 300 aplicativos na Mainnet, infraestrutura de pagamentos e autenticação, e um processo de KYB para empresas. São dados da própria Pi.

[A] O que falta para uma vitória comercial: provas independentes de volume de vendas, número de lojas reais que aceitam Pi, recorrência de uso e reembolso. Enquanto não houver, trate "adoção comercial" como alegada, não demonstrada.

11.6 Ponte 4: regulação (um caso para treinar o olhar)

[F] Entre fevereiro e julho de 2026, a plataforma de corretora MEXC publicou textos com tom muito diferente sobre a Pi e o regulamento europeu de criptoativos (MiCA): um dizia que a Pi "ganhou aprovação", outros diziam que a Pi "teria enviado" um pedido, e um afirmava que não havia declaração regulatória pública confirmada avaliando a Pi.

[A] Muitos desses textos são escritos a partir de posts em redes sociais e não citam o regulador. O que existe de fato é um documento da própria Pi: um whitepaper no formato do regulamento europeu (versão 1.1, publicado em 27/11/2025), no qual a Pi declara que ele não foi aprovado por nenhuma autoridade competente de país da União Europeia. A admissão à negociação foi pedida por uma subsidiária, a PiBit Ltd., em plataforma europeia licenciada (OKX Europe, segundo o documento). É um documento de divulgação, e não uma aprovação. **Regra do manual:** só trate como fato uma aprovação regulatória que apareça no registro oficial do regulador ou em comunicado dele ou da própria Pi. Sem isso, é **[H]**.

11.7 Ponte 5: bancos e governos

[H] Nenhuma das fontes consultadas traz um banco ou governo confirmando integração com a Pi. Qualquer afirmação nesse sentido é hipótese até haver comunicado oficial da instituição.

11.8 Obstáculos, em linguagem simples

1. **Liquidez:** conseguir vender quando quiser, ao preço que vê na tela.
2. **Regulação:** cada país decide como tratar o token e quem pode oferecê-lo.
3. **Confiança:** a Pi tem defensores e críticos de peso (capítulo 10).
4. **Transparência:** dados de usuários, nós e aplicativos são da própria Pi.
5. **Adoção:** lojas e prestadores que realmente aceitam e se mantêm aceitando.
6. **Conversão:** custos e impostos para transformar Pi em reais (capítulo 15).
7. **Golpes:** IOU, sites falsos e promessas de "valor oficial".

11.9 Concorrência

[A] Quem precisa de pagamentos, identidade ou aplicativos já tem alternativas. Exemplos de categorias (dados e nomes a atualizar na revisão):

Alternativa	Por que alguém a escolheria	Ponto forte frente à Pi
PIX e cartões	Gratuito ou barato, imediato, aceito em todo o Brasil	Adoção e confiança já existentes
Stablecoins em dólar	Preço estável, aceitas em corretoras (capítulo 8)	Estabilidade e liquidez
Bitcoin e criptos maiores	Liquidez e aceitação em corretoras	Mais corretoras e regras mais conhecidas
Aplicativos de mensagens com cripto	Distribuição em aplicativos que as pessoas já usam	Alcance

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Projetos de identidade digital	Provar que "você é humano" (capítulo 21)	Foco específico em identidade

[A] A pergunta honesta para o leitor: **o que a Pi faz que essas alternativas não fazem?** Esta pergunta precisa ser respondida com fatos, não com fé.

11.10 Armadilhas de informação que você vai encontrar

- **"Valor global de consenso de US$ 314.159 por Pi".** Circula em textos da comunidade. **Não é preço de mercado** e não encontramos fonte institucional independente que o confirme. Não use em material de venda.
- **"Pi aprovada na Europa"** sem registro oficial.
- **"Listagem gigante chegando"**, que costuma mover preço de IOU, não de Pi.
- **"Notícias" em sites de corretoras** que repetem posts de redes sociais. Verifique a fonte original.

11.11 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a Pi será integrada ao sistema bancário.
- **Não afirmamos** que a Pi não conseguirá pontes.
- **Não afirmamos** nenhum preço ou prazo.

11.12 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Nicho com utilidade interna	Uso em aplicativos da própria Pi, sem grande entrada em lojas	Números independentes de uso; poucas lojas físicas
Ponte regulada gradual	Mais corretoras reguladas, stablecoin lançada, regras claras	Registro de reguladores; produto de stablecoin no ar
Estagnação	Regras restritivas ou pouca demanda	Saída de corretoras; queda de uso

11.13 Cinco perguntas críticas

1. A afirmação vem da Pi, de um regulador ou de um comentarista?
2. Existe documento oficial com data?
3. A corretora realmente aceita depósito e saque da Pi nativa?
4. Alguém ganha dinheiro se eu acreditar nisso?
5. O que acontece com meu dinheiro se essa ponte não sair?

11.14 Radar de atualização

- Lista oficial de empresas KYB da Pi.
- Detalhes e lançamento de stablecoin na Pi.
- Registros regulatórios (Europa, Estados Unidos, Brasil).
- Corretoras autorizadas no Brasil que listam Pi.
- Números independentes de comércio e aplicativos.

Fontes deste capítulo

- Pi, empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/
- Pi, abordagem de stablecoins (08/10/2026): https://minepi.com/blog/pi-stablecoins/

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Pi, whitepaper europeu: https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Lista KYB e acessibilidade (cobertura anterior): https://beincrypto.com/pi-network-price-kyb/
- Exemplos de textos contraditórios sobre MiCA: https://www.mexc.com/news/743965 · https://www.mexc.com/news/1186236 · https://www.mexc.com/news/1052609

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 12 — Utilidade, aplicativos e pagamentos: o que dá para fazer com a Pi hoje

Atualização: a cada 3 meses.

12.1 O que "utilidade" quer dizer

[A] Utilidade é ter uma razão concreta para usar a Pi: pagar por algo, usar um aplicativo ou participar de uma atividade. **Utilidade não garante preço.** Uma moeda pode ser muito usada e continuar barata, ou pouco usada e ter preço alto em plataformas de pouca liquidez.

12.2 Onde a Pi é usada hoje

[F] Os aplicativos de terceiros da Pi funcionam dentro do **Pi Browser**, o navegador da própria Pi, e não nas lojas comuns de aplicativos. Para desenvolvedores, a Pi oferece cadastro de aplicativo, ambiente de teste, login com conta Pi e pagamentos em Pi.

[O] Segundo a Pi (15/10/2026), há mais de 300 aplicativos na Mainnet. É dado da própria Pi, sem verificação independente.

[A] O que ainda não conseguimos mostrar: quantos desses aplicativos têm uso recorrente, quanto dinheiro movimentam e quantos aceitam pagamentos reais em Pi. Esses dados precisam de fonte independente. Atenção a um limite oficial: a documentação para desenvolvedores indica que pagamentos do aplicativo para o usuário (recompensas e reembolsos automáticos) existem só na rede de testes. Ou seja, um aplicativo recebe Pi na Mainnet, mas não há recurso oficial para pagar usuários na Mainnet (capítulo 16). Promessas de cashback ou recompensa em Pi pedem cautela.

12.3 Novidades recentes (agosto a outubro de 2026)

Data	O que a Pi anunciou	Etiqueta
27/08/2026	Novos aplicativos em destaque no SoloHost, a plataforma para publicar aplicativos próprios	**[O]**
04/09/2026	Novas capacidades para desenvolvedores: armazenamento local no aparelho, dados de staking por aplicativo e compartilhamento de arquivos e vídeos; documentação reunida em um só lugar	**[O]**
09/09/2026	SoloHost na versão 0.6.3 do Pi Desktop, com melhor descoberta de aplicativos	**[O]**
15/10/2026	Anúncio da Cúpula do Ecossistema, de 17 a 19/11/2026	**[O]**

[F] Parte dessas novidades já foi lançada. Outras funções, segundo a cobertura, têm acesso limitado a aplicativos autorizados. A Pi também agendou uma atualização de protocolo (v25) para melhorar a confiabilidade da rede (confirmar na fonte oficial).

[A] A Pi está investindo em ferramentas para quem cria aplicativos, incluindo aplicativos feitos com IA (capítulo 19). A pergunta ainda sem resposta é se isso vira uso real por pessoas comuns.

12.4 Como avaliar um aplicativo antes de usar

1. **Quem opera?** Há empresa ou pessoa identificada, site e contato?
2. **Está no diretório oficial?** Ainda assim, isso não é garantia absoluta.
3. **O que pede?** Login e pagamento são normais. **Senha, código e passphrase nunca.**

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

4. **Como funciona o pagamento?** Valor em Pi e em reais, taxas e reembolso estão claros?
5. **Tem termos e política de privacidade?**
6. **Alguém independente já usou?** Procure avaliações e queixas.
7. **Promete retorno?** Se promete ganho garantido, saia.
8. **Pede acesso remoto ou instalação de arquivos?** Pare.

12.5 Pagar e receber em Pi

Como comprador

1. Combine por escrito o produto, o preço em reais, a quantidade em Pi e **qual cotação** foi usada.
2. Confira o destinatário dentro do aplicativo oficial.
3. Para valores relevantes, faça antes um teste pequeno.
4. Guarde comprovante e conversa.

Como comerciante

1. Comece pequeno, com poucos produtos.
2. Mostre o preço em reais e a quantidade em Pi, e explique como a conversão é calculada.
3. Registre data, valor, carteira e comprovante de cada venda.
4. Defina política de troca e reembolso.
5. Converse com um contador sobre nota fiscal e imposto (capítulo 15).

Para quem desenvolve: não confie só no que aparece na tela do navegador para confirmar um pagamento. Valide no servidor, registre cada transação e evite cobrança duplicada (capítulo 16).

12.6 Teste das três perguntas

Antes de aceitar que a Pi tem utilidade real em algo, pergunte:

1. **Quem usa isso hoje, com números e fonte?**
2. **Por que usar Pi e não PIX ou cartão?**
3. **O que acontece comigo se o preço da Pi cair pela metade amanhã?**

[A] Se as três respostas forem vagas, a utilidade é promessa, não fato.

12.7 Riscos mais comuns

- **Aplicativos falsos** que imitam páginas de login ou carteira.
- **"Airdrop" e "Pi grátis"** em troca de dados ou passphrase.
- **Valor em Pi combinado sem cotação**, gerando briga depois.
- **Taxa de rede**: na migração, a Pi informou que alguns usuários ficaram sem saldo para pagar a taxa de rede (capítulo 10).
- **Esquecer a parte fiscal.**

12.8 No Brasil

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] Vender produto e receber em cripto é uma operação com efeitos fiscais, como qualquer outra venda. O tratamento específico depende do valor, da natureza do ativo e das regras vigentes. **Ainda não confirmamos** como as regras brasileiras tratam especificamente pagamentos em Pi: isso é verificado no capítulo 15, com a Receita Federal e um contador.

12.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a Pi é aceita em lojas brasileiras.
- **Não afirmamos** que mais aplicativos significam mais valor para a Pi.
- **Não afirmamos** que algum aplicativo específico é seguro ou inseguro.

12.10 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Ecossistema de nicho	Aplicativos com uso restrito à comunidade	Poucos aplicativos com uso recorrente comprovado
Utilidade crescente	Ferramentas atraem desenvolvedores; pagamentos reais aparecem	Lojas reais, volume independente, reembolsos funcionando
Utilidade acompanha a IA	Aplicativos criados com IA aumentam a oferta, mas não a demanda	Muitos aplicativos novos, pouco uso

12.11 Radar de atualização

- Resultados da Cúpula do Ecossistema (17 a 19/11/2026) e hackathon.
- Atualização de protocolo v25 e novas capacidades para desenvolvedores.
- Número de aplicativos ativos e dados independentes de uso.
- Lista de empresas verificadas (KYB) e estabelecimentos que aceitam Pi.

Fontes deste capítulo

- Blog oficial da Pi (lista de anúncios): https://minepi.com/blog/
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Pi, documentação para desenvolvedores: https://developers.minepi.com/docs
- Ferramentas para desenvolvedores (cobertura, 04/09/2026): https://pro.edgex.exchange/en-US/news/article/pi-network-developer-tools-update
- Ferramentas para desenvolvedores (cobertura): https://www.hokanews.com/2026/09/pi-network-unveils-new-developer-tools.html

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Capítulo 13 — Corretoras, preço e conversão para reais

Atualização: a cada 3 meses. Não é recomendação de compra ou venda.

13.1 Três preços que não são o mesmo

[A] Antes de qualquer conta, separe:

1. **Preço anunciado:** o número que aparece em um site.
2. **Preço executável:** o preço em que você realmente consegue vender a quantidade que tem.
3. **Dinheiro recebido:** o que cai na sua conta depois de taxas, conversões e impostos.

Os três podem ser muito diferentes, especialmente em moedas com pouca liquidez.

13.2 O que se sabe sobre preço e liquidez da Pi

[F] Na abertura da rede, em fevereiro de 2025, a Pi chegou a negociar bem acima de US$ 1 e caiu abaixo disso em semanas. Em março de 2025, uma cobertura em português citava US$ 1,10 depois de uma queda de 16,5% em 24 horas. Fonte: imprensa especializada.

[F] Fontes secundárias de 2026 citam valores perto de US$ 0,13 em meados de junho e acima de US$ 0,097 em 9 de setembro. **Use isto só como exemplo de volatilidade, sempre com a data.** Consulte o preço do dia em uma plataforma de mercado antes de qualquer decisão. Como referência de 23/10/2026, a página da OKX mostrava cerca de US$ 0,079 por Pi, capitalização de cerca de US$ 896 milhões e 11,29 bilhões de Pi em circulação (dado de plataforma de mercado, que muda a cada minuto). Segundo uma cobertura de setembro de 2026, Binance e Coinbase não oferecem negociação à vista de PI, e a Coinbase exibe apenas um "IOU" da Pi, que ela mesma marca como não negociável por lá.

[F] No início da negociação, houve grande diferença de preço entre plataformas e ordens muito pequenas, o que mostra liquidez baixa.

[A] Mesmo com novas corretoras, uma análise de 2026 aponta que o preço continuou caindo porque a oferta de moedas cresceu mais que a demanda. Isso é interpretação de um analista, não dado oficial.

13.3 Onde a Pi é negociada

[F] Segundo a imprensa, a Pi está listada em plataformas como OKX, Bitget, Gate e MEXC, e a lista oficial da Pi de empresas verificadas (KYB), atualizada em 30/09/2026, traz 12 nomes: Kraken, OKX, Bitget, Gate, Pionex, Onramp.money, Onramper, Zypto, LBank, TransFi, MEXC e Banxa. Estar na lista indica integração com a Pi, mas não significa que a negociação esteja aberta para residentes do Brasil. **Confirme sempre na página oficial da plataforma e na lista da Pi.**

Brasil: não encontramos fonte confiável confirmando que corretoras brasileiras autorizadas pelo Banco Central ofereçam a Pi. Isso precisa ser verificado uma a uma antes de qualquer decisão.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[F] Desde 2/2/2026, o Banco Central regula as prestadoras de serviços de ativos virtuais que atuam no Brasil (Resoluções 519, 520 e 521; capítulo 9). Segundo cobertura, stablecoins são tratadas como operação de câmbio. Prestadoras que já operavam tinham até 30/10/2026 para pedir autorização ao Banco Central (270 dias contados da vigência das resoluções), então em outubro de 2026 muitas plataformas ainda estão em transição. Além disso, a Resolução BCB 584 (em vigor em 1º/01/2027) prevê retenção cautelar de até 24 horas em certas transferências para o exterior ou para carteiras autocustodiadas (capítulo 9). **Ponto importante:** verifique se bancos e instituições de pagamento brasileiros podem ou poderão processar transferências para corretoras estrangeiras não autorizadas, e a partir de que data.

13.4 Cuidado com "IOU"

[F] Em março de 2026, a Pi esclareceu que não endossa a negociação de "IOU". IOU é uma promessa de entrega futura; **não é a Pi nativa** e não pode ser retirada para a sua carteira. Antes de comprar ou vender qualquer coisa chamada "Pi", confirme se a plataforma permite depósito e saque de **Pi Mainnet**.

13.5 O caminho típico de Pi até reais, em seis etapas

[A] O caminho pode variar por plataforma e mudar com as regras. Confirme cada etapa.

1. **Ter Pi disponível na carteira da Mainnet.** Saldo no aplicativo não é saldo disponível (capítulos 2 e 3). KYC e migração precisam estar concluídos, e há taxa de rede de 0,01 Pi por transação, segundo a Pi: mantenha saldo disponível para pagá-la.
2. **Escolher uma plataforma que aceite depósito de Pi Mainnet** e verificar se aceita residentes do Brasil.
3. **Enviar primeiro um teste pequeno**, conferindo rede, endereço completo e status.
4. **Vender ou trocar** (muitas vezes por uma stablecoin) e conferir o preço realmente executado.
5. **Converter para reais** em uma plataforma autorizada no Brasil e retirar por PIX, observando limites e regras de câmbio.
6. **Registrar tudo** para o imposto (capítulo 15).

13.6 A conta que importa

[A] Fórmula do manual:

Valor líquido estimado = valor bruto − taxa de negociação − taxa de saque − taxa de rede − diferença de preço (spread) − impostos e outros custos.

Exemplo fictício (números didáticos, não são cotação)	Valor
1.000 Pi × R$ 1,00 (preço de referência)	R$ 1.000,00
Diferença entre preço de tela e preço executado	− R$ 60,00
Taxa de negociação	− R$ 10,00
Taxas de rede e de saque	− R$ 15,00
Líquido antes de imposto	**R$ 915,00**

[A] Quanto menor a liquidez e a quantidade, mais a diferença de preço pesa.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

13.7 Golpes que cercam a venda de Pi

- **"Compro Pi a preço altíssimo"** em grupos de mensagem. Se o preço ofertado é muito acima do mercado, desconfie. Costuma envolver taxa antecipada, comprovante falso ou pedido de passphrase.
- **Comprovante de PIX editado.** Confirme o dinheiro dentro do seu banco, não na imagem.
- **"Valor oficial da Pi"** de milhares de dólares. Não é preço de mercado (capítulo 11).
- **Sites que imitam corretoras.** Acesse pelo endereço oficial digitado por você.
- **Pedido de passphrase ou acesso remoto.** Nunca.

13.8 Imposto e registros (resumo)

[A] Vender cripto pode gerar obrigação de declaração e imposto, conforme valores e regras vigentes. Guarde: data, quantidade, cotação, plataforma, taxas e comprovantes. Detalhes e regras atualizadas no capítulo 15, com a Receita Federal e um contador.

13.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que você deve vender ou segurar Pi.
- **Não afirmamos** que a Pi tem ou terá determinado preço.
- **Não afirmamos** que alguma plataforma citada é segura ou insegura para você.

13.10 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Liquidez limitada persistente	Oferta continua alta, demanda concentrada	Spread alto, pouca profundidade nas ordens
Mais acesso regulado	Corretoras reguladas listam Pi nativa com saque	Anúncios oficiais das corretoras; registro regulatório
Restrições ao acesso	Regras brasileiras limitam plataformas estrangeiras	Novas resoluções do Banco Central

13.11 Cinco perguntas antes de converter Pi em reais

1. A plataforma aceita **Pi Mainnet** com depósito e saque?
2. Qual é o preço **executável** para a minha quantidade?
3. Quais são **todas** as taxas?
4. Fiz um **teste pequeno** antes?
5. Tenho **registro** para o imposto?

13.12 Radar de atualização

- Corretoras que listam Pi (nativa) e aceitam residentes do Brasil.
- Regras do Banco Central sobre transferências para plataformas estrangeiras.
- Preço e liquidez em plataformas de mercado (sempre com data e hora).
- Taxas das plataformas e da própria rede Pi.

Fontes deste capítulo

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Pi em 2025, listagens e queda (cobertura): https://thedefiant.io/pi-network-s-price-plummets-below-usd1-as-allegations-of-a-scam-fly
- Pi, empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/
- Listagens e preço em 2026 (análise): https://crypto.news/pi-network-price-prediction-2026-2030-the-tier-1-listing-question/
- IOU e listagens (março de 2026): https://www.mexc.com/news/911232
- Pi em setembro de 2026, preço e utilidade: https://crypto-economy.com/pi-network-trades-above-0-097/
- Regras do Banco Central (cobertura): https://finsidersbrasil.com.br/?p=351149

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE IV

Brasil

Capítulo 14 — Brasil: real, PIX, Drex, regulação e a disputa entre EUA e China
Capítulo 15 — Tributos e registros: o que o leitor precisa guardar e declarar

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 14 — Brasil: real, PIX, Drex, regulação e a disputa entre EUA e China

Atualização: a cada 3 meses.

14.1 Por que o Brasil importa neste cenário

[A] O Brasil tem um sistema de pagamentos público muito usado (o PIX), um banco central que regula cripto, e fica entre dois grandes parceiros que disputam influência: Estados Unidos e China. O que acontece nessa disputa chega ao bolso do cidadão por câmbio, preços, empregos e regras de pagamento.

14.2 O real e o PIX hoje

[F] Segundo o Banco Central, 142 milhões de brasileiros, 93% dos adultos, fizeram ao menos uma transação via PIX em abril de 2026, e 12 milhões de comerciantes recebiam por PIX. Em 2025, o PIX registrou 80 bilhões de transações, 25% a mais que no ano anterior. Fonte: dados apresentados por técnico do Banco Central em evento da FGV, em 14/05/2026 (via cobertura).

[F] Entre janeiro e maio de 2026 foram 36,3 bilhões de transações e R$ 16 trilhões movimentados, alta de mais de 26% sobre o mesmo período de 2025. Fonte: Banco Central, via cobertura.

[F] Fraudes no PIX caíram de 12 para cerca de 5 a cada 100 mil transações, segundo o mesmo técnico. **Cuidado:** números de "usuários" variam por definição (quem fez ao menos uma transação no mês, pessoas físicas ativas, ou chaves cadastradas). Sempre cite a definição e a data.

14.3 Drex: o que aconteceu de verdade

[F] Em novembro de 2025, a imprensa noticiou que o Banco Central desligaria a plataforma usada nos testes do Drex. O Banco Central respondeu que o Drex segue como projeto estratégico, mas que, na terceira fase, não usará por ora a tecnologia de blockchain da fase anterior. Segundo o BC, a blockchain não está descartada como objetivo final.

[F] Em maio de 2026, um técnico do Banco Central afirmou que o Drex segue sem prazo ou confirmação de lançamento. Ou seja: **não existe Drex à venda ou em uso pelo público**.

[A] Portanto, ofertas de "Drex", "investimento em Drex" ou "Pi no Drex" são golpe provável ou propaganda sem base. A informação correta fica sempre no site do Banco Central.

14.4 Regulação de criptoativos no Brasil

[F] Desde 2/2/2026, as Resoluções BCB 519, 520 e 521 regulam as prestadoras de serviços de ativos virtuais, e stablecoins são tratadas como operação de câmbio (capítulos 8 e 9). Regras posteriores tratam de retenção e de reporte de transferências: a Resolução BCB 588 (23/09/2026) previa reporte ao Coaf de transferências autocustodiadas a partir de US$ 10 mil, mas foi revogada pela Resolução BCB 591 (30/09/2026), que adiou o início para janeiro de 2027. Os textos oficiais precisam ser conferidos no site do Banco Central.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] O tema tem duas camadas: o Banco Central cuida do mercado e das instituições; a Receita Federal cuida do imposto (capítulo 15). A lei do marco legal dos criptoativos (Lei 14.478/2022) é o ponto de partida; confirmar no Planalto.

14.5 Brasil e Estados Unidos: tarifas, PIX e soberania

[F] Linha do tempo (conforme imprensa brasileira e documentos oficiais):

Quando	O que ocorreu
Jul/2025	EUA abrem investigação comercial contra o Brasil (Seção 301)
Fev/2026	Suprema Corte dos EUA considera ilegal o uso de lei de emergência para tarifas amplas (outro instrumento)
Abr/2026	Brasil responde à investigação
01/06/2026	USTR conclui a investigação e propõe tarifa de 25%
15/07/2026	EUA confirmam tarifa de 25% sobre bens do Brasil, com isenções (exemplos da ficha oficial: carne bovina, suco de laranja, aeronaves e peças, produtos de energia); em vigor desde 22/07/2026

[O] O relatório americano afirma que o tratamento dado ao PIX é injusto e discriminatório, argumentando que o Banco Central, ao mesmo tempo, regula e opera o sistema. O governo brasileiro rejeita: o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, classificou o caso como um pretexto com roupagem técnica, e o ministro da Fazenda afirmou que o PIX até beneficiou empresas americanas que atuam no Brasil.

[A] Especialistas ouvidos pela imprensa leem a Seção 301 como ferramenta de pressão para ampliar a pauta de negociação, e não como fim em si. O aviso oficial lista seis áreas investigadas: comércio digital e serviços de pagamento eletrônico (onde entra o PIX), tarifas preferenciais, aplicação de leis anticorrupção, propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e desmatamento ilegal.

Pendente: reação brasileira (inclusive eventual uso da Lei de Reciprocidade). As tarifas entraram em vigor em 22/07/2026, às 00h01 (horário da costa leste dos EUA), segundo o aviso oficial publicado no Federal Register em 20/07/2026 (Memorando presidencial de 15/07/2026).

14.6 Brasil e China: pagamentos e moedas locais

[F] Em maio de 2025, o Banco Central do Brasil e o Banco Popular da China assinaram um memorando de cooperação financeira. Em 9 de junho de 2026, em Xangai, ocorreu a quarta reunião do grupo de trabalho bilateral, com a presença de Galípolo. O comunicado do banco central chinês cita o potencial do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), mecanismo administrado pelo BC brasileiro que permite liquidar comércio em moedas locais, sem moeda intermediária.

[F] Segundo a imprensa, as conversas ainda são preliminares e não há modelo definido. Relatos mencionam análises sobre ampliar a linha de troca de moedas (swap) de 190 bilhões de yuans (cerca de US$ 27 bilhões), negócios diretos entre yuan e real e a conexão dos sistemas de pagamento. Datas e valores precisam de confirmação em fonte oficial.

[F] A UnionPay International anunciou um piloto que permite a usuários de aplicativos chineses pagar por QR Code em estabelecimentos brasileiros ligados ao PIX. **As fontes divergem sobre a data de início** (uma fala em vigor desde agosto de 2026, outra diz que não havia data definida). Confirmar com o Banco Central.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[F] Segundo uma entrevista à Forbes Brasil, o comércio entre Brasil e China chegou a cerca de US$ 171 bilhões em 2025, quase o dobro de 2019 (dado de fonte secundária; conferir nas estatísticas oficiais).

14.7 O Brasil no meio

Ator	Interesse	Movimento recente	Etiqueta
Governo brasileiro	Autonomia e comércio com os dois lados	Defende o PIX; negocia com EUA; coopera com China	**[O]**
EUA	Mais acesso para empresas americanas de pagamentos	Tarifa de 25% após a Seção 301	**[F]**
China	Ampliar uso do yuan e conexão de pagamentos	Grupo de trabalho, SML, piloto UnionPay	**[F]/[O]**
Banco Central	Manter o PIX público e regular cripto	Resoluções 519 a 521; Drex em reformulação	**[F]**
Cidadão	Pagar barato, manter poder de compra	PIX gratuito para pessoas; riscos de câmbio e preços	**[A]**

14.8 O que isso pode significar para o cidadão

[A]

- **PIX continua sendo a via principal e barata de pagar.** Nenhuma fonte consultada indica que ele deixará de existir.
- **Tarifas podem afetar exportadores, empregos e câmbio.** O tamanho do efeito depende de itens isentos, prazos e negociação.
- **Regras de cripto estão ficando mais rígidas e observadas** (identificação de carteiras, reporte, câmbio).
- **Golpes aproveitam o noticiário:** "Drex", "moeda dos BRICS" e "valor oficial da Pi".

14.9 Armadilhas de informação

- **"BRICS Pay foi lançado".** Um texto afirma isso, mas a declaração de Nova Délhi (capítulo 7) fala em grupo de trabalho e soluções em estudo. Não encontramos documento oficial de lançamento. Esse mesmo texto também erra ao dizer que o Brasil preside o bloco em 2026 (a cúpula de 2026 foi na Índia).
- **"Drex já está disponível".** Falso, segundo o Banco Central.
- **"A Pi vai entrar no Drex ou no PIX".** Sem fonte oficial.

14.10 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que o PIX será ou não conectado a sistemas de outros países.
- **Não afirmamos** que o Brasil vai trocar o dólar pelo yuan.
- **Não afirmamos** que a Pi terá qualquer papel nesses sistemas.

14.11 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Equilíbrio	Negociação reduz tarifas; PIX mantém regras e cresce	Acordo com EUA; novas conexões do PIX
Aproximação com a	Pagamentos em moedas locais ganham	SML ampliado; liquidação direta real–yuan

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

China	escala	
Escalada com os EUA	Retaliação e novas medidas	Aplicação da Lei de Reciprocidade; novas investigações

14.12 Cinco perguntas críticas

1. O dado vem do Banco Central, de outro órgão oficial ou de comentarista?
2. É plano, piloto ou sistema em uso?
3. Qual é a data e a definição usada?
4. Quem ganha se eu acreditar nisso?
5. Isso muda meu dia a dia ou é só manchete?

14.13 Radar de atualização

- Aplicação das tarifas americanas e resposta do Brasil.
- Status do Drex (site do Banco Central).
- Conexão do PIX com sistemas externos (China e outros).
- Resoluções do Banco Central e normas da Receita sobre cripto.
- Estatísticas oficiais do PIX.

Fontes deste capítulo

- Drex, resposta do BC: https://cointelegraph.com.br/news/blockchain-fica-na-geladeira-mas-nao-esta-descartada-no-drex-diz-bc
- Drex, desligamento da plataforma: https://cooperativismodecredito.coop.br/2025/11/banco-central-desligara-plataforma-drex-e-diz-que-criara-nova-infraestrutura/
- PIX e Drex em números (maio de 2026): https://www.letsmoney.com.br/pix/pix-142-mi-usuarios-drex-sem-prazo/
- PIX em 2026: https://sul21.com.br/?p=298769
- Seção 301, aviso oficial (Federal Register, 20/07/2026): https://www.federalregister.gov/documents/2026/07/20/2026-14542/notice-of-action-brazils-acts-policies-and-practices-related-to-digital-trade-and-electronic-payment
- Seção 301, comunicado do USTR: https://ustr.gov/about/policy-offices/press-office/press-releases/2026/july/ustr-section-301-action-brazils-unreasonable-acts-policies-and-practices
- Seção 301, ficha da Embaixada dos EUA no Brasil: https://br.usembassy.gov/fact-sheet-president-trump-directs-ustr-section-301-action-in-response-to-brazils-unreasonable-acts-policies-and-practices/
- Tarifas de 25% confirmadas (cobertura brasileira): https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/economia/eua-decidem-taxar-produtos-do-brasil-em-25-apos-investigacao-comercial-sobre-pix-e-etanol/
- Análise de especialistas: https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/economia/secao-301-ja-foi-usada-para-pressao-e-ha-espaco-para-brasil-negociar-com-eua-dizem-especialistas/
- China, BC chinês e SML: https://www.folhape.com.br/economia/apos-trump-mirar-no-pix-governo-chines-aponta-interesse-em-parceria/495077/
- UnionPay e PIX, swap e visitas: https://thepaypers.com/payments/news/unionpay-to-link-chinese-payment-apps-with-brazils-pix
- Comércio Brasil–China: https://forbes.com.br/forbes-money/2026/06/do-pix-ao-yuan-como-

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

a-gigante-xtransfer-quer-aproximar-brasil-e-china/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 15 — Tributos e registros: o que o leitor precisa guardar e declarar

Atualização: a cada 3 meses. Não é consultoria tributária: confirme com um contador.

15.1 Em uma frase

[A] Quem compra, vende ou recebe cripto no Brasil pode ter **três obrigações diferentes**: declarar o patrimônio, pagar imposto sobre o lucro e, em certos casos, informar operações à Receita. Misturar as três é o erro mais comum.

15.2 As três obrigações

Obrigação	O que é	Quando
Declaração anual do Imposto de Renda	Informar os criptoativos que você possui, em Bens e Direitos	Todo ano
Imposto sobre ganho de capital	Pagar imposto sobre o lucro de uma venda, quando houver	Mensal, quando devido
DeCripto	Informar à Receita operações feitas **fora de plataforma nacional** acima de um valor mensal	Mensal, quando exigida

[F] A DeCripto é uma obrigação de informar, não um imposto. Ela foi criada pela Instrução Normativa RFB 2.291/2025, que revogou a IN 1.888/2019. A norma entrou em vigor em janeiro de 2026 e a obrigatoriedade mensal começou em julho de 2026. Fonte: Receita Federal (normas) e análise do escritório Mattos Filho.

15.3 Os R$ 35 mil: dois números iguais com significados diferentes

[F] Isenção: o ganho de capital é isento quando o total vendido no mês, de todos os criptoativos, fica em até R$ 35.000, nas operações em plataforma nacional. O limite vale para o **valor vendido**, e não para o lucro. Fonte: Receita Federal (normas).

[F] Limite da DeCripto: quem opera fora de uma prestadora nacional (corretora estrangeira, finanças descentralizadas ou direto entre pessoas) passa a informar quando o total movimentado no mês ultrapassa R$ 35.000. O limite anterior era R$ 30.000. Fonte: análises de mercado sobre a IN 2.291/2025.

[A] Você pode ter de entregar a DeCripto sem dever imposto, e pode dever imposto sem precisar entregar a DeCripto.

15.4 Corretoras estrangeiras: o ponto mais importante para quem usa Pi

[A] A maioria das plataformas citadas nos capítulos 10 a 13 como negociadoras de Pi são estrangeiras.

[F] Fontes consultadas afirmam que a isenção de R$ 35 mil **não vale para vendas em plataformas no exterior**, que seguem a Lei 14.754/2023, com alíquota de 15% ao ano sobre o resultado, compensação de prejuízo dentro do ano e apuração anual na declaração de ajuste. Essa leitura tem base no perguntas e respostas oficial da Receita Federal e do Ministério da Fazenda sobre a Lei 14.754/2023 e a IN RFB 2.180/2024: ativos virtuais custodiados ou negociados por instituições localizadas no exterior são considerados

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

aplicações financeiras no exterior, com alíquota de 15%. Uma cobertura recente informa ainda que, segundo a Receita, ativos virtuais mantidos diretamente pelo contribuinte, sem intermediário (autocustódia), não são considerados localizados no exterior. Na prática: onde o Pi é custodiado e onde é negociado muda o regime, e o caso de cada leitor precisa de contador. **O enquadramento depende de onde o ativo é custodiado e negociado.** Esta regra precisa de confirmação com a Receita Federal e um contador **antes** de qualquer orientação ao leitor.

[F] Plataformas estrangeiras não enviam suas operações à Receita brasileira, então a responsabilidade de declarar é do próprio usuário.

15.5 Imposto sobre o lucro (ganho de capital)

[F] Quando há lucro e a regra de isenção não se aplica, o ganho de capital é tributado em alíquotas progressivas de 15% a 22,5%, conforme o tamanho do ganho. O pagamento é mensal, por DARF, e o lucro também vai para a ficha de Ganhos de Capital na declaração anual. Cobertura cita o código de receita 4600. A Receita publicou em 29/04/2026 um ato declaratório instituindo código de receita para esse recolhimento (confirmar o código vigente no site da Receita).

[A] Sem lucro (venda abaixo do custo), não há imposto a pagar, mas o registro continua necessário.

15.6 Como informar o patrimônio no Imposto de Renda

[F] Criptoativos entram em Bens e Direitos, no grupo específico de criptoativos, com códigos por tipo (por exemplo, um código para outros criptoativos não listados). O valor informado é o **custo de aquisição**, e não o preço de mercado do dia. Fonte: cobertura de imposto de renda de anos anteriores; conferir o programa e o manual do ano.

[F] A obrigação de declarar a posse não depende de ter vendido. Uma análise de 2026 afirma que cripto passou a entrar nas fontes da declaração pré-preenchida (IN RFB 2.312/2026); confirmar.

15.7 O que ainda não tem resposta confirmada para a Pi

[H] Não encontramos orientação oficial da Receita sobre estes pontos específicos. **Leve-os a um contador:**

1. **Pi obtida pelo aplicativo, sem compra.** Qual é o custo de aquisição? Quando passa a ser um bem declarado?
2. **Migração para a Mainnet.** A migração muda a data de aquisição ou o custo?
3. **Receber Pi por produto ou serviço.** Como registrar a receita em reais e qual cotação usar?
4. **Pagar com Pi.** A troca de Pi por produto é tratada como venda de cripto?
5. **Venda em plataforma estrangeira.** Qual regra se aplica, no seu caso?

15.8 Registro mínimo que o leitor deve guardar

[A] Para cada operação, guarde:

- Data e hora
- Operação (recebi, comprei, vendi, enviei, paguei)

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Quantidade de Pi
- Cotação em reais usada e sua fonte
- Plataforma ou carteira (endereço público)
- Taxas pagas
- Código da transação
- Comprovante e conversa de combinação

Este e-book acompanha uma planilha modelo com esses campos.

15.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** quanto imposto você deve.
- **Não afirmamos** que a Pi tem tratamento fiscal diferente ou igual ao Bitcoin. A pergunta está aberta.
- **Não afirmamos** que as fontes de imprensa e blogs citados substituem a norma da Receita.

15.10 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Mais cruzamento de dados	Receita recebe mais informações de plataformas e de instituições	Pré-preenchida com cripto; DeCripto consolidada
Mudança de alíquotas ou isenções	Reformas tributárias	Projetos de lei; novas normas
Orientações específicas	Receita esclarece casos de airdrop e mineração	Perguntas e respostas oficiais

15.11 Cinco perguntas antes de vender

1. A venda será em plataforma nacional ou estrangeira?
2. Quanto vou vender no mês, somando todos os criptoativos?
3. Qual é meu custo de aquisição documentado?
4. Tenho todos os comprovantes e códigos de transação?
5. Já conversei com um contador sobre meu caso?

15.12 Radar de atualização

- Normas da Receita Federal sobre cripto (site de normas).
- Atos declaratórios e códigos de receita para recolhimento.
- Tratamento de ativos obtidos sem compra (airdrop, mineração).
- Regras para plataformas estrangeiras.

Fontes deste capítulo

- Receita Federal, normas sobre criptoativos: https://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/consulta.action?termoBusca=criptoativos
- Receita/Fazenda, perguntas e respostas sobre a Lei 14.754/2023 e a IN RFB 2.180/2024: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/tributacao-offshore/29-4-24-perguntas-e-respostas-offshores-lei-14-754-e-in-rfb-2-180.pdf

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Mattos Filho, DeCripto: https://www.mattosfilho.com.br/unico/decripto-receita-federal-ocde/
- DeCripto, o que muda: https://btcnizando.com.br/in-rfb-2291-decripto-o-que-muda/
- DeCripto, guia: https://blueconsult.com.br/decripto-nova-declaracao-criptoativos/
- Imposto de renda cripto em 2026: https://blueconsult.com.br/imposto-de-renda-cripto-em-2026-o-que-mudou-na-pratica/
- Offshore para cripto (Lei 14.754): https://blueconsult.com.br/offshore-para-cripto-lei-14754/
- Imposto sobre cripto no exterior: https://contadoracripto.com/blog/imposto-cripto-no-exterior-lei-14754/
- Checklist DeCripto e plataformas estrangeiras: https://contadoracripto.com/blog/checklist-decripto-2026/
- Declarar cripto no IR 2026: https://panoramacrypto.transfero.com/como-declarar-criptomoedas-no-imposto-de-renda-2026/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE V

Avançado e ação

Capítulo 16 — Nós e desenvolvedores: como a rede funciona por dentro, em linguagem simples
Capítulo 17 — Negócios e monetização na era da IA: consumidor, produtor e empreendedor
Capítulo 18 — Golpes e resposta a incidentes: o que fazer antes, durante e depois

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 16 — Nós e desenvolvedores: como a rede funciona por dentro, em linguagem simples

Atualização: a cada 6 meses (documentação técnica: a cada 3).

16.1 Em uma frase

[A] Este capítulo é para quem quer entender o que acontece "por baixo do capô" da Pi: o que é um nó, o que um desenvolvedor consegue construir e como um pagamento é feito com segurança. Você não precisa saber programar para usar o capítulo como régua para avaliar o que ouve.

16.2 Três papéis na rede

Papel	O que faz	Exige	Risco principal
Pioneer comum	Usa o aplicativo, a carteira e os apps	Celular e conta	Golpes e erros de carteira (capítulos 4 e 18)
Operador de nó	Deixa um computador ligado para ajudar a rede a funcionar	Computador, internet estável e software oficial	Segurança do computador e do roteador; expectativa de ganho irreal
Desenvolvedor	Cria aplicativos que usam login e pagamentos da Pi	Conhecimento de programação web	Falhas de segurança e erros de pagamento

16.3 Nós (nodes)

[A] Um nó é um computador voluntariado que roda o software da rede e participa de funções de infraestrutura. Pense em um posto de apoio que ajuda a manter o sistema de pé.

[O] Segundo a Pi, havia mais de 420 mil nós em 15/10/2026. **É número da própria Pi, sem verificação independente.** O software de nó é distribuído hoje dentro do Pi Desktop; em 09/09/2026, a Pi anunciou a versão 0.6.3 com a plataforma SoloHost.

[A] Instalar o aplicativo de nó **não significa** que seu computador valida a Mainnet, gera renda ou foi escolhido para funções especiais (orientação do manual-base). Guias de corretoras citam um "bônus de nó" ligado ao tempo em que o nó fica disponível; **a regra e os valores precisam ser conferidos na página oficial da Pi, pois podem mudar**.

Boas práticas:

- Use só o software e as instruções **oficiais**.
- Confira os requisitos de processador, memória, disco e internet **na página oficial**.
- **Não abra portas do roteador** nem desative o antivírus para seguir tutorial de desconhecido.
- Nunca compartilhe chaves ou "seeds" do nó.
- Desconfie de quem vende nó, vaga ou "serviço de nó".

16.4 "Descentralizada": o que dá para afirmar

[O] A Pi descreve, na página para desenvolvedores, um consenso de baixo consumo de energia, baseado em confiança social, em vez de prova de trabalho intensiva em computação.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[A] Avaliar se uma rede é descentralizada exige dados verificáveis: quantos nós são independentes, quem os opera, como o poder se distribui, como se decide uma mudança. **Nas fontes consultadas, esses dados são da própria Pi.** Slogan não é prova.

16.5 O que a Pi oferece a quem desenvolve

[O] Segundo a página oficial de desenvolvedores (atualizada em 14/09/2026) e a documentação (developers.minepi.com/docs):

- **SDK da Pi:** conjunto de ferramentas para criar aplicativos que usam login e pagamentos.
- **Pi Browser:** onde os aplicativos são testados e usados.
- **Aplicativo de demonstração** (digitar demo.pi no Pi Browser) com código aberto.
- **PiOS:** licença de código aberto para aplicativos da comunidade.
- **Guias:** autenticar usuário, aceitar pagamento, anunciar (anúncios intersticiais e com recompensa), recursos nativos (carteira, chat, tokens), diferença entre rede de testes e Mainnet.
- Termos de uso para desenvolvedores, que o programador precisa aceitar.

[O] Em 04/09/2026, a Pi anunciou, segundo a cobertura, novas capacidades: armazenamento local, dados de staking por aplicativo e compartilhamento de arquivos e vídeos (capítulo 12).

16.6 Como um pagamento em Pi é feito com segurança (em cinco passos)

[O] A documentação oficial descreve este "aperto de mão" entre o aplicativo e o servidor do desenvolvedor:

1. **O aplicativo inicia o pagamento** e recebe um código de identificação.
2. **O servidor do desenvolvedor aprova** o pagamento junto aos servidores da Pi.
3. **O usuário assina a transação** na blockchain e o aplicativo recebe o código da transação.
4. **O servidor completa** o pagamento junto à Pi.
5. **Só depois** o produto ou serviço é entregue.

Regras que a documentação destaca:

- A chave da API fica **só no servidor**, nunca no aplicativo que o usuário vê.
- Entregar o produto **somente depois** da confirmação do servidor.
- Sempre tratar pagamentos que ficaram incompletos no login do usuário.
- Incluir o script do SDK em todos os ambientes, inclusive no de produção.

[A] Em outras palavras: **a tela do usuário nunca é prova de pagamento.** Quem vende algo digital em Pi precisa validar no servidor, registrar cada transação e evitar cobrança em dobro (capítulo 12).

16.7 O que ainda não existe: pagar usuários na Mainnet

[O] A documentação diz que pagamentos do aplicativo para o usuário (A2U, por exemplo recompensas ou reembolsos automáticos) estão disponíveis **somente na rede de testes**. Ou seja, no estado atual da documentação, um aplicativo recebe Pi na Mainnet, mas não há esse recurso oficial para pagar usuários na Mainnet.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[A] Impacto: qualquer promessa de "recompensa em Pi", "cashback em Pi" ou "reembolso automático em Pi" feita por um aplicativo deve ser conferida com cautela (capítulo 17). **Confirme na documentação vigente antes de prometer.**

16.8 Segurança de quem desenvolve: oito regras

1. Nunca coloque chaves ou senhas no código do aplicativo.
2. Valide pagamentos e identidade no servidor.
3. Teste na rede de testes (sandbox) antes de ir para produção.
4. Registre cada transação, sem guardar segredos nos registros.
5. Evite cobrança duplicada com identificadores únicos.
6. Controle quem acessa o servidor e as chaves.
7. Tenha rotina para reconciliar pagamentos todos os dias.
8. Leia e aceite os termos de desenvolvedor da Pi.

16.9 IA e desenvolvimento

[O] A Pi oferece o Pi App Studio e o recurso "Vibe Code", aceita aplicativos criados com IA e mantém o SoloHost para publicar aplicativos de IA hospedados pelo próprio desenvolvedor (capítulo 19).

[A] Código escrito com ajuda de IA pode ter falhas de segurança que não aparecem na tela. Revise, teste na rede de testes e **nunca cole chaves, senhas ou seeds em conversas com IA**.

16.10 Seis perguntas para avaliar quem diz "estou construindo na Pi"

1. O aplicativo está registrado e funciona no Pi Browser?
2. Os pagamentos são validados no servidor?
3. Há código aberto ou documentação que eu possa conferir?
4. A promessa depende de pagar usuários na Mainnet?
5. Quem responde pelos dados e pelo suporte?
6. Existe usuário real e recorrente, com prova?

16.11 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que rodar um nó gera renda.
- **Não afirmamos** que a rede é ou não é descentralizada.
- **Não afirmamos** que algum aplicativo é seguro ou inseguro.
- **Não é** guia de programação: para isso, use a documentação oficial.

16.12 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Plataforma de apps amadurece	Mais recursos, pagamentos a usuários na Mainnet, uso real	Atualizações da documentação; apps ativos com prova
Muito app, pouca demanda	IA barateia a criação, sem aumentar o uso	Muitos lançamentos e poucos usuários recorrentes
Transparência da rede melhora	Dados de nós e governança auditados por terceiros	Relatórios independentes

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

16.13 Radar de atualização

- Documentação oficial (pagamentos, A2U, atualizações de protocolo).
- Requisitos e regras de nós na página oficial.
- Anúncios da Cúpula do Ecossistema (17 a 19/11/2026).
- Dados independentes de nós e de aplicativos.

Fontes deste capítulo

- Pi, página de desenvolvedores: https://minepi.com/developers/
- Pi, documentação: https://developers.minepi.com/docs
- Pi, pagamentos: https://developers.minepi.com/docs/accept-payment/Payments
- Pi, pagamentos avançados (A2U só na rede de testes): https://developers.minepi.com/docs/accept-payment/PaymentsAdvanced
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Pi Desktop (cobertura): https://www.mexc.com/news/157768
- Guia de nós (corretora, uso com cautela): https://www.bitget.com/wiki/pi-network-setup
- Ferramentas para desenvolvedores (cobertura): https://pro.edgex.exchange/en-US/news/article/pi-network-developer-tools-update

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 17 — Negócios e monetização na era da IA: consumidor, produtor e empreendedor

Atualização: a cada edição (partes jurídicas: a cada 6 meses). Não é consultoria jurídica, contábil ou de investimento.

17.1 Em uma frase

[A] A IA mudou **quem cria**, **quem compra** e **em quem se confia**. A Pi e outras criptomoedas podem ser uma forma de pagar e receber, mas **um negócio só se sustenta se resolver um problema real para uma pessoa real**. Este capítulo trata dessas três pessoas e da relação entre elas e a IA.

17.2 Os três papéis e o que a IA mudou em cada um

Papel	Antes	Agora, com IA	Cuidado principal
Consumidor	Pesquisava e comparava sozinho	Pergunta a assistentes de IA e, em breve, delega compras a agentes (capítulo 19)	Persuasão e golpes mais convincentes; decisão sem entender
Produtor	Levava dias para criar produto, texto ou aplicativo	Cria em horas, com ajuda de IA	Oferta explode; qualidade e confiança viram o diferencial
Empreendedor	Contratava equipe	Orquestra pessoas e ferramentas de IA	Responde legalmente por tudo o que a IA entrega ao cliente

[O] A própria Pi disse, em 15/10/2026, que, com a IA reduzindo a barreira para criar software, o desafio passa a ser alcançar usuários. **[A]** Isso vale para qualquer negócio: o que escasseia não é a capacidade de produzir, e sim a **atenção e a confiança** de quem compra.

17.3 IA e humano: cinco princípios de cuidado

[A] Ainda não há lei geral de IA no Brasil, mas já existem regras que se aplicam. Os cinco princípios abaixo são boa prática e tendem a se alinhar ao que vem pela frente.

1. **Transparência.** Diga quando o cliente está falando com IA ou lendo conteúdo feito com ela.
2. **Humano no circuito.** Uma pessoa revisa fatos, números e promessas antes de ir ao cliente, e o cliente consegue falar com uma pessoa.
3. **Responsabilidade.** Você responde pelo que a IA diz em seu nome. "Foi a IA" não é defesa.
4. **Dados.** Não jogue dados pessoais de clientes em ferramentas sem saber onde vão parar.
5. **Verificação.** Toda afirmação factual precisa de fonte e data. IA pode errar e inventar.

[F] O Projeto de Lei 2.338/2023 (marco legal da IA) foi aprovado pelo Senado em 10/12/2024 e está em análise na Câmara dos Deputados, onde a votação foi adiada para 2026 e ainda não há lei. Fontes: veículos e escritórios especializados.

[F] Enquanto isso, a LGPD já se aplica a quem usa IA com dados pessoais, inclusive no direito de pedir revisão de decisões tomadas só por sistemas automatizados (art. 20). Segundo cobertura do panorama regulatório, a versão atual do projeto mantém as relações de consumo sob o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

17.4 O consumidor: direitos e respeito

[A] O leitor deste e-book é, muitas vezes, alguém com um sonho e pouca margem para perder dinheiro. Isso pede um cuidado extra de quem vende para ele.

Direitos básicos (CDC), a confirmar no texto da lei:

- Informação clara sobre o produto, o preço e as condições.
- Publicidade honesta, sem engano.
- Direito de arrependimento em compras feitas fora do estabelecimento, como na internet, em até 7 dias (art. 49), com devolução dos valores.
- Atenção aos dados pessoais (LGPD).

Regras de linguagem que protegem o consumidor (e você):

- Nunca prometa lucro, valorização ou aprovação de KYC.
- Nunca use urgência falsa ("últimas vagas" sem ser verdade).
- Nunca explore o medo ou a esperança de quem está em dificuldade.
- Mostre o risco com o mesmo destaque que o benefício.

17.5 O produtor: modelos de negócio com olhar crítico

[A] Comece pelo problema, não pelo token. Pi pode ser **meio de pagamento opcional**, mas não substitui demanda, qualidade, atendimento, margem e logística.

Modelo	Problema real que resolve	Papel da IA	Papel da Pi	Risco principal
Marketplace de produtos locais	Pequenos produtores sem vitrine	Descrições, atendimento inicial	Opção de pagamento	Confiança, entrega, fraude
Catálogo de prestadores	Achar profissional confiável	Triagem e resumos	Opção de pagamento	Qualidade dos prestadores
Software de gestão para pequenos negócios	Organização e controle	Automação de tarefas	Pagamento ou plano	Suporte e concorrência
Fidelidade e recompensas	Reter clientes	Personalização	Recompensa em cripto (hoje, pagamentos do aplicativo ao usuário só existem na rede de testes, segundo a documentação oficial da Pi; capítulo 16)	Regras fiscais e regulação
Conteúdo educativo	Entender cripto sem cair em golpe	Rascunho e revisão	Opção de pagamento	Promessas indevidas; atualização
Ferramentas para desenvolvedores	Criar apps mais rápido	Geração de código	Integração com Pi	Dependência de plataforma

17.6 MVP de 30 dias, com IA onde ajuda e humano onde importa

Semana	O que fazer	IA ajuda em	Humano faz
1	Entrevistar de 10 clientes potenciais	Roteiro de perguntas, resumo das conversas	**As entrevistas** e a leitura das respostas
2	Criar página de interesse, sem movimentar dinheiro	Rascunho de texto e design	Revisão de promessas e do aviso legal

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

3	Testar manualmente com 3 a 5 usuários	Organizar dúvidas e respostas	Atendimento e coleta de feedback
4	Medir conversão, custo de suporte, margem e riscos	Análise de dados	**A decisão** de continuar, mudar ou parar

[A] Só decida integrar pagamentos (em Pi ou não) depois de validar a demanda.

17.7 Receber em Pi no negócio

[O] A Pi informa que apenas empresas verificadas por KYB podem ter carteira Pi na Mainnet, e que as pessoas devem evitar empresas que digam ter carteira sem estar na lista oficial (capítulo 18).

[A] Para quem quer aceitar Pi: mostre o preço em reais e a quantidade em Pi, explique como a conversão é calculada, registre cada venda (capítulo 15), combine reembolso, e converse com um contador sobre nota fiscal e imposto. **Ainda não confirmamos** o tratamento fiscal específico de receber em Pi.

[H] Agentes de IA que pagam sozinhos (capítulo 19) podem mudar como negócios cobram e recebem. Não há fonte oficial de que usarão Pi.

17.8 Vender conteúdo sobre cripto: o que a CVM diz

[F] Segundo esclarecimentos da CVM divulgados pela imprensa, serviços de **educação financeira**, que ensinam conceitos sem fazer recomendação de investimento, não estão sob a regulação da CVM. Já quem **analisa ou recomenda valores mobiliários** em redes sociais pode precisar de credenciamento como analista (Resolução CVM 20/2021).

[F] A CVM alerta que avisos como "não é recomendação de investimento" ou "opinião pessoal" **não bastam** para descaracterizar uma recomendação. A linguagem usada é considerada na análise. A CVM também estuda regras para influenciadores financeiros, e a ANBIMA tem regras de publicidade para instituições que contratam influenciadores.

[A] Nem todo criptoativo é valor mobiliário; isso depende do caso (confirmar o Parecer de Orientação CVM 40/2022). **Por prudência, o e-book deve ensinar, explicar riscos e mostrar fontes, e não dizer "compre", "venda" ou "segure".**

17.9 Regras de ouro para vender este e-book

1. **Promessa específica e honesta:** aprender a navegar o ecossistema com segurança e realismo.
2. **Edição datada** e plano claro de atualização trimestral.
3. **Política de reembolso** e canal de suporte visíveis.
4. **Aviso de independência:** não é material oficial da Pi nem recomendação de investimento.
5. **Nada de lucro, valorização, acesso privilegiado ou aprovação de KYC.**
6. **Sem testemunhos, números de usuários, cotações ou ganhos** sem fonte e data.
7. **Sem logotipo** que sugira parceria oficial e sem imitar páginas de login.
8. **Nunca peça passphrase** nem dados sensíveis.
9. **Não ofereça carteira de recebimento** sem informar finalidade, condições e riscos.
10. **Mostre as etiquetas [F] [O] [A] [H]** como marca de confiança: é isso que diferencia este e-book.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

17.10 Confiança como ativo

[A] Em um mercado cheio de promessas, o ativo mais difícil de copiar é a confiança. Ela se constrói com pequenas decisões: corrigir um erro em público, citar a fonte, dizer "não sei", atualizar quando o mundo muda e recusar uma venda que dependa de enganar alguém.

17.11 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que um negócio com Pi dará certo.
- **Não afirmamos** que IA substitui julgamento humano.
- **Não é** parecer jurídico: as regras citadas precisam de confirmação por advogado e contador.

17.12 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Confiança vira diferencial	Excesso de oferta feita com IA; consumidor mais cauteloso	Selos de verificação; reputação como filtro
Agentes compram por nós	Pagamentos de agentes se popularizam	Mais serviços cobrados por uso; padrões abertos
Regulação endurece	Marco da IA aprovado; CVM e ANPD mais ativas	Lei sancionada; novas resoluções

17.13 Cinco perguntas antes de abrir ou escalar um negócio

1. Que problema real eu resolvo, e para quem?
2. Falei com pelo menos dez pessoas desse público?
3. Onde a IA ajuda e onde um humano precisa decidir?
4. Se o preço de qualquer cripto cair, o negócio ainda funciona?
5. Estou dizendo ao cliente tudo o que eu gostaria de saber no lugar dele?

17.14 Radar de atualização

- Marco legal da IA (PL 2.338/2023) e novas leis.
- Regras da CVM sobre influenciadores e recomendação.
- Regras do CDC e da ANPD aplicadas a IA e a produtos digitais.
- Tratamento fiscal de vendas e recebimentos em cripto.

Fontes deste capítulo

- Marco legal da IA, situação (2026): https://confidata.com.br/blog/anpd-regulacao-ia-brasil-2026-2027
- Marco legal da IA, tramitação: https://www.barbieriadvogados.com/regulamentacao-inteligencia-artificial-brasil/
- Panorama regulatório da IA (CDC): https://teletime.com.br/03/06/2026/panorama-regulatorio-inteligencia-artificial/
- Marco legal da IA e outros projetos: https://www.demarest.com.br/inteligencia-artificial-reacende-debates-na-camara-dos-deputados/
- Marco legal da IA e LGPD: https://confidata.com.br/blog/regulamentacao-ia-brasil-protecao-dados
- CVM e influenciadores, educação × recomendação:

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

https://www.seudinheiro.com/2020/economia/cvm-esclarece-em-que-casos-e-preciso-ter-registro-de-analista-para-postar-sobre-investimentos-nas-redes-sociais

- CVM e influenciadores, análise: https://www.capitalaberto.com.br/opiniao/artigos/2023/03/onde-comeca-a-regulacao-dos-influenciadores-digitais
- Manual ANBIMA para finfluencers: https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/manual-melhores-praticas-finfluencers.htm
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/
- Pi, empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 18 — Golpes e resposta a incidentes: o que fazer antes, durante e depois

Atualização: a cada 6 meses (golpes novos: acompanhar a cada 3).

18.1 Em uma frase

[A] A maior parte das perdas em cripto vem de **enganos humanos**, não de falhas técnicas. Este capítulo mostra como reconhecer o golpe, o que a Pi diz ser oficial e o que fazer, passo a passo, se algo der errado.

18.2 O que a Pi declara como oficial

[O] O Centro de Segurança da Pi (página atualizada em 14/03/2026) diz que, se algo não está na lista de canais oficiais, **não é oficial, mesmo que afirme ser**. Canais listados: o site minepi.com, o portal de suporte, o wiki da comunidade, as contas da Pi no X, Telegram (PiAnnouncements), Facebook, Instagram, Threads e YouTube.

[O] E-mails oficiais só vêm dos domínios @pi.email (verificação de e-mail), @picoreteam.org e @minepi.com (suporte).

[O] Ao usar produtos da Pi no Pi Browser, o endereço precisa ser **exatamente igual** ao oficial, e não uma variante parecida. Exemplos citados pela Pi: carteira em wallet.pinet.com, KYC em kyc.pinet.com e o portal de desenvolvedores. A Pi destaca que a passphrase da carteira deve ser digitada **somente** no aplicativo da Pi Wallet. Aplicativos do ecossistema são verificados, mas **não são criados pela equipe da Pi**.

[O] A Pi também alerta para listagens não autorizadas de tokens que se dizem Pi ou derivados, feitas sem consentimento da Pi.

18.3 Empresas verificadas (KYB)

[O] Segundo a página oficial de empresas verificadas (atualizada em 30/09/2026), **somente empresas verificadas por KYB** podem ter carteira Pi na Mainnet, e a Pi recomenda não interagir com empresas que digam ter carteira Mainnet sem estar na lista. A lista cita: Kraken, OKX, Bitget, Gate, Pionex, Onramp.money, Onramper, Zypto, LBank, TransFi, MEXC e Banxa.

[A] Estar na lista não garante segurança nem significa que a empresa está autorizada no Brasil. Mas **quem diz aceitar Pi e não aparece na lista merece desconfiança redobrada**.

18.4 Mapa dos golpes mais comuns

Golpe	Como funciona	Sinal de alerta	O que fazer
Passphrase	Site ou "suporte" pede sua passphrase	Qualquer pedido de passphrase	Nunca informe; trate como carteira comprometida se informou
Suporte falso e taxa de KYC	"Aprovamos seu KYC por uma taxa"	Cobrança para liberar algo	Não pague; use apenas o aplicativo oficial
"Compro Pi a preço alturíssimo"	Oferta muito acima do mercado	Preço fora da realidade, pedido de taxa antecipada	Ignore; veja capítulos 11 e 13

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

IOU e token falso	Vende "Pi" que não é Pi nativa	Plataforma não permite saque na Mainnet	Confirme depósito e saque de Pi Mainnet
P2P com comprovante falso	Comprovante de PIX editado	Imagem sem saldo real	Confirme o dinheiro dentro do seu banco
"Pix errado"	O golpista paga, recebe o produto e aciona o estorno alegando erro	Comprador apressado ou insistente	Prefira plataformas com custódia; documente tudo
Site ou aplicativo falso	Imita corretora, carteira ou página da Pi	Endereço diferente por uma letra	Digite o endereço oficial; não use links de anúncio
Deepfake e voz clonada	Vídeo ou voz de conhecido ou famoso	Pedido urgente de dinheiro	Confirme por outro canal (capítulo 19)
Pirâmide e "retorno garantido"	"Convide e ganhe", "lockup com multiplicador"	Promessa de lucro	Saia; não convide
Notícia falsa de moda	"Drex", "moeda dos BRICS", "valor oficial da Pi"	Urgência e exclusividade	Verifique na fonte (capítulos 11 e 14)

[F] O "golpe do Pix errado" usa o Mecanismo Especial de Devolução (MED) do Banco Central, criado para proteger vítimas, para pedir o estorno depois de receber o produto. A Febraban e o Banco Central emitiram alertas sobre esse tipo de fraude.

18.5 Primeiros 60 minutos: o que fazer em cada caso

Caso A: você informou a passphrase

1. **[O]** Considere a carteira comprometida (orientação do manual-base).
2. Não envie a passphrase a ninguém, nem "para recuperar" fundos.
3. Consulte **somente** a documentação e o suporte oficiais da Pi para saber como proteger os ativos que sobraram.
4. Registre tudo (links, mensagens, horários).

Caso B: você fez um PIX para golpista

1. **Banco, imediatamente,** pelo canal oficial do app, pedindo a abertura do MED (em muitos aplicativos, na transação há a opção de denunciar golpe e pedir o PIX de volta). Anote o protocolo, data e hora.
2. **Boletim de ocorrência**, presencial ou na delegacia eletrônica do seu estado.
3. Se o banco não resolver, **reclamação no Banco Central** (ele não resolve casos individuais, mas registra a conduta do banco) e no **consumidor.gov.br**.

[F] Essas etapas (banco, MED, boletim, Banco Central e consumidor.gov.br) constam em material do Senado e em orientações de banco e de imprensa. O MED costuma ser mais eficaz quanto mais rápido for acionado.

Caso C: você enviou Pi ou cripto pela blockchain

1. **[A]** Transações em blockchain costumam ser irreversíveis, e o MED **não** se aplica a elas (ele é do PIX).
2. Guarde o código da transação (hash), o endereço de destino e as mensagens.
3. Se o destino for uma corretora, avise o suporte dela imediatamente: ela pode analisar a conta, embora não seja obrigada a devolver.
4. Registre boletim de ocorrência e denuncie na plataforma envolvida.

Caso D: você vendeu e foi alvo de "Pix errado"

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

1. Reúna provas da entrega, do preço combinado e das conversas.
2. Responda ao banco dentro do prazo com esses documentos.
3. Registre boletim de ocorrência.

Caso E: conta ou aplicativo comprometidos

1. Troque senhas e ative a verificação em duas etapas.
2. Fale com o suporte oficial da Pi (portal de suporte do site).
3. Informe contatos que possam receber mensagens falsas em seu nome.

18.6 Kit de provas

Guarde: capturas de tela com data e hora, links, números de telefone, nomes de perfil, comprovantes, códigos de transação, endereços de carteira, protocolos de atendimento e e-mails completos. **Sem prova, a denúncia fica fraca.**

18.7 Dez regras de prevenção

1. Passphrase só no aplicativo oficial da Pi Wallet.
2. Anote a passphrase offline, nunca em foto ou nuvem.
3. Desconfie de pressa, prazo e "exclusivo".
4. Não pague para liberar KYC, saque ou prêmio.
5. Confirme o dinheiro no seu banco, não no comprovante.
6. Teste com valor pequeno antes de enviar um valor grande.
7. Use somente canais oficiais e empresas da lista KYB.
8. Confira o endereço completo, letra por letra.
9. Combine uma palavra-chave com a família para pedidos urgentes.
10. Nunca invista o que não pode perder.

18.8 Onde denunciar no Brasil

Onde	Para quê
Seu banco	PIX (MED) e bloqueio
Delegacia eletrônica da Polícia Civil do seu estado	Boletim de ocorrência
Banco Central	Reclamação sobre conduta do banco
consumidor.gov.br	Reclamação contra empresas
Plataforma onde ocorreu	Retirar perfil, anúncio ou conta
Suporte oficial da Pi	Problemas com conta, KYC ou carteira

18.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que seu dinheiro será recuperado: depende do caso, do prazo e da instituição.
- **Não afirmamos** que empresas da lista KYB são seguras para você.
- **Não é** aconselhamento jurídico.

18.10 Cenários até 2030 [H]

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Cenário	Premissas	Sinais
Golpes com IA escalam	Voz e vídeo falsos baratos	Mais relatórios de perdas; mais alertas oficiais
Defesas oficiais amadurecem	Bancos e reguladores ampliam bloqueios e alertas	Novas regras do Banco Central; ferramentas nos aplicativos
Golpe migra para novos canais	Foco em apps de mensagem, redes e P2P	Novos tipos de fraude nos alertas

18.11 Cinco perguntas diante de qualquer oferta

1. Quem está me procurando e por quê?
2. Está na lista oficial?
3. Pedem passphrase, código ou taxa?
4. Existe pressa?
5. Consigo confirmar por outro canal?

18.12 Radar de atualização

- Centro de Segurança da Pi e lista KYB oficial.
- Alertas do Banco Central e da Febraban sobre golpes de PIX.
- Regras do MED e novas ferramentas dos bancos.
- Novos golpes ligados a IA, P2P e a notícias do dia.

Fontes deste capítulo

- Pi, Centro de Segurança: https://minepi.com/safety/
- Pi, empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/
- Senado, Pix e golpe: https://www12.senado.leg.br/verifica/materias-especiais/2026/pix-fui-vitima-de-golpe-como-recuperar-meu-dinheiro
- Como denunciar golpes (Mercado Pago): https://www.mercadopago.com.br/blog/como-a-quem-denunciar-golpes-ciberneticos
- Como denunciar PIX fraudulento (Serasa): https://www.serasa.com.br/premium/blog/denunciar-pix-fraudulento/
- Como denunciar PIX fraudulento (Nubank): https://blog.nubank.com.br/como-denunciar-um-pix-fraudulento
- Golpe do Pix errado (Febraban): https://jornalcontabil.com.br/noticia/febraban-faz-alerta-sobre-o-golpe-do-pix-errado/amp/
- Recuperação de valores: https://www.migalhas.com.br/depeso/388177/caiu-no-golpe-do-pix-saiba-como-recuperar-o-seu-dinheiro

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

PARTE VI

Tecnologia e futuro

Capítulo 19 — IA e dinheiro: agentes que pagam, golpes que enganam e verificação que protege
Capítulo 20 — Tokenização e novos trilhos: quando ativos comuns viram tokens
Capítulo 21 — Identidade digital e prova de humanidade: provar que você é uma pessoa real
Capítulo 22 — Cenários 2030–2040: como pensar o futuro do dinheiro, da tecnologia e da Pi

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 19 — IA e dinheiro: agentes que pagam, golpes que enganam e verificação que protege

Atualização: a cada 3 meses (o tema muda mais rápido que todos os outros).

19.1 Em uma frase

[A] A inteligência artificial (IA) está entrando no dinheiro de três formas ao mesmo tempo: **programas que pagam sozinhos**, **golpistas que usam IA para enganar** e **sistemas que usam IA para verificar quem você é**. Quem usa cripto precisa entender as três.

19.2 O mapa

Uso da IA	O que significa	Situação	Etiqueta
IA que paga	Programas (agentes) que compram dados, serviços e computação sozinhos	Em testes e uso inicial	**[F]**
IA que engana	Voz, vídeo e conversa falsos para aplicar golpes	Crescendo rápido	**[F]**
IA que verifica	Checagem de rosto e documento para provar que você é uma pessoa real	Em uso, inclusive no KYC	**[F]**
IA que cria aplicativos	Aplicativos feitos com ajuda de IA, inclusive para a Pi	Em expansão	**[O]**

19.3 Agentes de IA que pagam

[F] Um "agente" é um programa de IA que executa tarefas por conta própria, como pesquisar, comprar acesso a dados ou pagar por computação. Para isso ele precisa pagar sem pedir cartão a um humano a cada passo.

[F] O padrão mais citado para isso é o **x402**, criado pela Coinbase em maio de 2025 e transferido para a Linux Foundation, que lançou uma fundação para ele em 2026, com mais de 40 membros, incluindo Visa, Mastercard, Stripe e AWS. Ele permite que um programa pague, em stablecoins, valores muito pequenos pela internet.

[F] Os números divulgados variam conforme a fonte, a data e o que é contado:

Dado	Fonte e data	Observação
Cerca de 165 milhões de transações e US$ 50 milhões acumulados	Cobertura de abril de 2026	Valor médio de cerca de US$ 0,30 por pagamento
Mais de 138 milhões de transações na rede Base	Relatório da Chainalysis, citado em 14/10/2026	Só transações identificáveis no x402
Mais de 169 milhões de pagamentos no primeiro ano	Análise da Forbes, junho de 2026	Definidas pela Coinbase

[A] Moral: números de mercado novo mudam com a definição. Cite a fonte e a data.

[F] Os cartões também entram: em 20/10/2026, a Mastercard anunciou testes concluídos e acesso inicial para desenvolvedores de um serviço de pagamentos para agentes, feito com Coinbase, Base e outros parceiros, em que agentes compram serviços digitais dentro de um orçamento aprovado.

[A] Executivos do setor descrevem a fase atual como inicial e bagunçada. Questões de segurança, financiamento e **quem responde por um erro** continuam sem solução definida.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[A] Por que stablecoins? Elas permitem pagar frações de centavo, o que cartões não fazem bem. Mas a maioria é em dólar (capítulo 8), o que mantém a ligação com o poder do dólar (capítulo 6).

19.4 O lado do risco: golpes com IA

[F] Segundo estimativa da Chainalysis divulgada em janeiro de 2026, golpistas levaram cerca de US$ 17 bilhões em cripto em 2025. Os golpes de personificação (fingir ser outra pessoa ou empresa) cresceram 1.400% em um ano. Golpistas que usam IA ganharam, em média, cerca de 4,5 vezes mais por operação (de US$ 518 para US$ 4.838). Outras coberturas citam valores diferentes por operação: confira o relatório original.

[F] A empresa de verificação de identidade Sumsub informou que, em 2025, um em cada 50 documentos falsos usava IA. Na mesma pesquisa, 86% dos entrevistados na América Latina disseram que os golpes ficaram mais sofisticados.

[A] Um analista brasileiro resume: a IA não inventou o crime, ela remove a dificuldade. Conversas de meses com a vítima, voz e vídeo sintéticos e videochamadas falsas fazem com que "ver para crer" deixe de valer.

Sinais clássicos na Pi e em cripto:

- "Suporte da Pi" ou "executivo" que liga ou chama por vídeo.
- Famoso "recomendando" a Pi em vídeo.
- Parente ou amigo pedindo Pi ou dinheiro por voz clonada.
- "Robô de trading com IA" prometendo lucro.
- Conversa longa e amigável que termina em um pedido de investimento.

19.5 Regras simples de defesa

1. **Confirme por um segundo canal.** Desligue e ligue de volta para um número que você já tinha.
2. **Combine uma palavra-chave com a família** para pedidos urgentes de dinheiro.
3. **Nunca entregue passphrase, código ou acesso remoto**, nem a pessoa, nem a programa, nem a "agente de IA".
4. **Desconfie de urgência.** Golpe tem pressa.
5. **Retorno garantido não existe.**
6. **Use só canais oficiais** para qualquer coisa da Pi (capítulo 10).

19.6 IA que verifica: o caso do KYC

[O] A Pi informou, em 17/09/2026, melhorias em processos de KYC que usam modelos de aprendizado de máquina para processar vídeo, ampliou os requisitos de checagem de que a pessoa está viva em aparelhos mais antigos e iniciou, por um mês e de forma gradual, a captura de impressão palmar para alguns usuários, descrita como outra forma de apoiar a verificação de que se trata de um ser humano real.

[A] Com IA capaz de falsificar rostos, provar que "você é humano" virou um problema técnico central. O capítulo 21 trata disso.

19.7 A Pi e a IA

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

[O] A Pi informou que aceita aplicativos criados fora com ajuda de IA no Pi App Studio, e que a plataforma SoloHost permite publicar aplicativos de IA hospedados pelo próprio desenvolvedor. Entre os destaques recentes do blog estavam dois aplicativos desse tipo (OpenClaw e um servidor MCP da Atlassian). Em 15/10/2026, a Pi disse que, com a IA reduzindo a barreira para criar software, o desafio passa a ser alcançar usuários.

[A] Mais aplicativos feitos com IA aumentam a oferta, não necessariamente a demanda ou o valor da Pi (capítulo 12).

[H] Não encontramos fonte oficial dizendo que agentes de IA pagam, ou pagarão, com Pi. Qualquer afirmação nesse sentido é hipótese.

19.8 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que a IA vai substituir bancos ou moedas.
- **Não afirmamos** que um agente de IA é seguro para cuidar do seu dinheiro.
- **Não afirmamos** que a Pi será usada por agentes de IA.

19.9 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Agentes pagam em escala, por cartão e stablecoin	Padrões abertos se consolidam	Mais membros e volume do x402; produtos de bancos
Fraude com IA cresce mais que as defesas	Voz e vídeo falsos ficam baratos	Novos relatórios de perdas; mais exigência de verificação
Verificação de humanidade vira exigência comum	Plataformas pedem prova de pessoa real	Novas regras e métodos (capítulo 21)

19.10 Cinco perguntas antes de confiar em algo "com IA"

1. Quem criou e quem responde se der errado?
2. O programa pede acesso à minha carteira ou senha?
3. Qual é a fonte do número ou da promessa?
4. Consigo confirmar por outro canal?
5. Estou sendo pressionado a decidir agora?

19.11 Radar de atualização

- Volume e membros do x402 e dos serviços de cartão para agentes.
- Relatórios anuais de golpes e perdas em cripto.
- Novidades da Pi sobre IA, SoloHost e App Studio (Cúpula de 17 a 19/11/2026).
- Regras brasileiras sobre IA, fraude e verificação de identidade.

Fontes deste capítulo

- Pagamentos de agentes, visão geral: https://eco.com/support/en/articles/14839400-what-is-agentic-commerce-the-2026-guide
- x402 e números (abril de 2026): https://eco.com/support/en/articles/14839404-stablecoin-payments-for-ai-agents
- x402 e Chainalysis (14/10/2026): https://www.coindesk.com/business/2026/10/14/ai-agents-make-138-million-crypto-payments-as-u-s-dominates-spending-on-ai-models

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- Agentes e stablecoins (agosto de 2026): https://www.coindesk.com/business/2026/08/23/crypto-s-next-billion-users-might-be-ai-agents-and-they-re-paying-with-stablecoins
- Fundação x402 (julho de 2026): https://www.techtimes.com/articles/320813/20260717/visa-mastercard-stripe-back-open-standard-letting-ai-agents-pay-autonomously.htm
- Visa, Mastercard e Coinbase (Forbes): https://www.forbes.com/sites/digital-assets/2026/06/07/visa-mastercard-and-coinbase-are-fighting-over-how-ai-agents-pay/
- Mastercard, comunicado: https://investor.mastercard.com/investor-news/investor-news-details/2026/Mastercard-Launches-Agent-Pay-for-Machines-to-Unlock-Super-Fast-Always-On-Payments/default.aspx
- Chainalysis, golpes de 2025 (cobertura): https://blocktrends.com.br/golpistas-roubaram-us-17-bilhoes-em-cripto-em-2025-estima-chainalysis/
- Golpes de personificação (cobertura): https://canaltech.com.br/seguranca/falsificacao-de-identidade-pode-gerar-prejuizo-de-us-17-bilhoes-em-criptomoedas/
- Opinião sobre IA e fraude: https://monitordomercado.com.br/noticias/344739-opiniao-porque-proibir-ia-nao-vai-deter-os-golpes-no-mercado-cripto/
- Sumsub, fraude de identidade na América Latina: https://bpmoney.com.br/?p=387900
- Pi, KYC e migração (17/09/2026): https://minepi.com/blog/kyc-mainnet-migration-9-26/
- Pi, Cúpula do Ecossistema (15/10/2026): https://minepi.com/blog/introducing-ecosystem-summit/

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 20 — Tokenização e novos trilhos: quando ativos comuns viram tokens

Atualização: a cada 3 meses.

20.1 Em uma frase

[A] Tokenização é representar um ativo que já existe (um título do governo, uma dívida, um imóvel, ouro) por um "token" em uma blockchain, para que ele possa ser registrado, transferido e liquidado de forma digital e mais rápida. **O token não é o ativo: é um registro dele.** Quem vale é o direito que ele representa.

20.2 Três exemplos simples

- **Título público tokenizado:** um fundo que guarda títulos do Tesouro dos EUA e emite tokens que representam cotas.
- **Crédito tokenizado:** uma dívida de empresa dividida em partes pequenas, vendidas por plataforma digital.
- **Ouro tokenizado:** um token que representa ouro guardado por uma empresa.

20.3 O tamanho do mercado

[F] Segundo o agregador rwa.xyz, citado por veículos especializados, os ativos do mundo real tokenizados (sem contar stablecoins) estavam em cerca de US$ 31 bilhões em maio de 2026 e perto de US$ 33,5 bilhões em 8 de julho de 2026. Títulos públicos tokenizados ficavam entre US$ 13 bilhões e US$ 16 bilhões, e o maior produto institucional, o fundo BUIDL da BlackRock, passava de US$ 2,5 bilhões.

[F] Mas os números variam com a definição. Outras fontes citam de US$ 19 bilhões a US$ 36 bilhões no início de 2026, ou cerca de US$ 22 bilhões em maio. O relatório da CoinGecko fala em mais de US$ 320 bilhões, mas **conta stablecoins**.

Questão	Cuidado
Inclui stablecoins?	Muda o total de dezenas para centenas de bilhões
"Valor distribuído" ou "valor representado"?	São métricas diferentes na mesma fonte
Qual a data?	O mercado cresce rápido

[A] Para dar perspectiva: mesmo no maior número, o mercado de ativos tokenizados é pequeno diante dos mercados tradicionais, e ainda muito concentrado em poucos produtos.

20.4 O que muda e o que não muda

[A] Pode mudar:

- Liquidação em minutos, a qualquer hora, inclusive fim de semana.
- Divisão em partes pequenas, que abre acesso a valores menores.
- Regras programadas no próprio token (quem pode comprar, quando paga).

[A] Não muda:

- A **lei**: se o ativo é valor mobiliário, ele segue regras de oferta, informação e fiscalização.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- A **custódia** e a identificação do investidor (KYC).
- O **risco** do ativo e de quem o emitiu.

20.5 Brasil

[F] A tokenização de investimentos no Brasil já existe e usa, na prática, a Resolução CVM 88 (de investimento coletivo, o crowdfunding), segundo especialistas ouvidos pela imprensa. Não há lei específica para tokens de valores mobiliários. Uma cobertura de julho de 2026 estima o mercado tokenizado brasileiro em cerca de R$ 12 bilhões (US$ 2,34 bilhões), e uma plataforma autorizada cita R$ 5,31 bilhões sob sua gestão.

[F] Em 17/07/2026, a Portaria CVM/PTE nº 177, publicada no Diário Oficial, instituiu o Grupo de Trabalho de Tokenização, com 60 dias para propor um regime experimental. Em 14/10/2026 (publicação no Diário Oficial; o ato é datado de 13/10/2026, segundo a página de resoluções da CVM), a CVM publicou a Resolução 249, que cria um ambiente experimental (Programa Piloto DLT) para testar emissão, negociação e liquidação de valores mobiliários em redes de registro distribuído. Fonte oficial: página de resoluções da CVM. Segundo a cobertura, o piloto não usa dinheiro de investidores reais (investidores brasileiros ainda não podem comprar ações, debêntures ou cotas tokenizadas por ele), as instituições interessadas tinham 15 dias úteis para apresentar propostas e as regras definitivas são esperadas a partir de 2027. Fontes divergem sobre a duração dos testes (60 ou 90 dias): confirmar no texto.

[A] A regra definitiva depende dos resultados do experimento e de decisões da CVM. Enquanto isso, o setor opera em uma zona de regras em construção.

[F] O **Drex**, que seria a infraestrutura pública para tokenização no Brasil, foi reformulado (capítulo 14): o Banco Central o mantém como projeto, sem prazo de lançamento.

20.6 Riscos para o pequeno investidor

1. **Token sem direito real.** Pergunte: o que eu posso cobrar, de quem e onde está registrado?
2. **Liquidez.** Poder transferir 24 horas não significa achar comprador.
3. **Plataforma.** Se ela falir ou for fraudada, o que acontece com meu token?
4. **Ativo ruim, embalagem moderna.** A tecnologia não melhora um crédito arriscado.
5. **Golpe com palavra da moda.** "Tokenize seu terreno e ganhe" ou "token com retorno garantido".
6. **Imposto e declaração.** Cada tipo de token tem tratamento próprio (capítulo 15).

20.7 E a Pi?

[H] Nas fontes oficiais da Pi consultadas (blog de agosto a outubro de 2026), não encontramos plano de tokenizar ativos do mundo real. Qualquer afirmação sobre a Pi virar "trilho" de ativos tokenizados é hipótese.

[A] Para o leitor: tokenização é um movimento do **sistema financeiro tradicional** usando blockchain, muitas vezes com stablecoins como "dinheiro". Ele não depende da Pi e não é sinônimo de valorização de nenhuma criptomoeda.

20.8 Quadro de atores

Ator	Interesse	Movimento	Etiqueta

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Gestoras globais	Novo canal de distribuição	Fundos tokenizados (BUIDL e outros)	**[F]**
CVM	Segurança jurídica e inovação	Grupo de trabalho e Resolução 249	**[F]**
Banco Central	Infraestrutura pública	Drex em reformulação	**[F]**
Plataformas	Escala e reputação	Ofertas via Resolução 88	**[F]**
Investidor comum	Acesso e retorno	Risco de ofertas mal explicadas	**[A]**

20.9 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que tokenizar torna um ativo mais seguro ou mais rentável.
- **Não afirmamos** que a tokenização vai substituir bolsas e bancos.
- **Não afirmamos** que a Pi terá papel na tokenização.

20.10 Cenários até 2030 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Integração gradual	Regras claras; bancos e gestoras tokenizam produtos	Resolução final da CVM; mais fundos tokenizados
Nicho de crédito e imóveis	Cresce mais em crédito privado e financiamento coletivo	Volume de plataformas autorizadas
Frear por risco	Casos de fraude geram regras duras	Intervenções da CVM; falhas de plataforma

20.11 Cinco perguntas antes de comprar um token de ativo

1. A oferta é regulada pela CVM e a plataforma está autorizada?
2. O que o token me dá de direito, por escrito?
3. Quem guarda o ativo e quem audita?
4. Consigo vender e a que custo?
5. O retorno prometido é realista, ou "garantido"?

20.12 Radar de atualização

- Resultados do Programa Piloto DLT e regra final da CVM.
- Tamanho do mercado em fontes com definição clara (rwa.xyz e outros).
- Status do Drex.
- Novos produtos tokenizados de bancos e gestoras no Brasil.
- Projetos de bancos centrais para liquidação tokenizada (por exemplo, BIS, Projeto Agorá).

Fontes deste capítulo

- CVM, página de resoluções: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes.html
- Resolução CVM 249 (texto): https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=502941
- Mercado de RWA em maio de 2026: https://rwatimes.substack.com/p/tokenization-growth-accelerates-as-b4d
- RWA em julho de 2026: https://www.kucoin.com/news/flash/tokenized-real-world-assets-surpass-33-5-billion-in-on-chain-value
- CoinGecko, relatório de RWA: https://data.coingecko.com/learn/what-are-real-world-assets-exploring-rwa-protocols

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- CVM, Resolução 249 (cobertura): https://blocktrends.com.br/cvm-programa-piloto-tokenizacao-ativos-resolucao-249/
- CVM, grupo de trabalho: https://coinpaprika.com/news/brazils-regulator-gives-tokenisation-task/
- Tokenização no Brasil e Resolução 88: https://capitalaberto.com.br/regulacao/2026/05/tokenizacao-cvm-regulacao
- CVM e tokenização (junho de 2026): https://capitalaberto.com.br/regulacao/2026/06/tokenizacao-seguranca-cvm

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 21 — Identidade digital e prova de humanidade: provar que você é uma pessoa real

Atualização: a cada 3 meses.

21.1 Em uma frase

[A] Com IA capaz de criar rostos, vozes e documentos falsos (capítulo 19), provar que **"existe uma pessoa real por trás desta conta"** virou um problema central. A Pi e outros projetos tentam resolver isso de formas diferentes, cada uma com custos para a sua privacidade.

21.2 Três perguntas que parecem iguais, mas não são

Pergunta	O que significa	Exemplo
Quem é você?	Identidade legal: nome, CPF, documento	Abertura de conta em banco
Você é uma pessoa real?	Prova de humanidade: não é robô nem vídeo falso	Verificação de que há alguém vivo diante da câmera
Você é único?	Uma pessoa, uma conta	Impedir contas duplicadas

[F] No manual original, a Pi descreve o KYC como forma de distinguir pessoas reais e cumprir a elegibilidade à migração, ou seja, ele trata principalmente das duas últimas perguntas.

21.3 Por que isso ficou urgente

[F] A empresa Sumsub informou que, em 2025, um em cada 50 documentos falsos usava IA, e pesquisas citadas no capítulo 19 mostram golpes de personificação em alta. **[A]** Verificações antigas (foto do documento e selfie) ficam mais fáceis de enganar, e as plataformas respondem pedindo mais provas.

21.4 Como a Pi lida com isso

[O] Em 17/09/2026, a Pi informou ajustes no KYC: reenvio de documentos para alguns usuários, mais compatibilidade com celulares antigos e, por um mês e de forma gradual, a captura de impressão palmar para alguns pioneiros que precisam passar por várias checagens de que estão vivos. A Pi afirma que esse método preserva mais a privacidade por não exigir mostrar o rosto. O teste de impressão palmar em beta havia sido anunciado em janeiro de 2026.

[A] Coberturas de imprensa registram que parte dos usuários se preocupa com atrasos e com o uso dos dados biométricos.

[H] Textos da comunidade sugerem que a Pi poderia usar biometria em pagamentos no futuro, e alguns citam íris. Uma análise de setembro de 2026 afirma que a implementação atual é ligada ao KYC e à autenticidade humana, e não a um sistema de pagamento biométrico confirmado, e que anúncios oficiais recentes citam impressão palmar e rosto, e não íris. **Trate pagamento por biometria na Pi como hipótese.**

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Para conferir: ler a política de privacidade e os termos de KYC da Pi para registrar quais dados são coletados, por quanto tempo e com quem são compartilhados. O wiki oficial da Pi informa que o KYC é feito por provedor terceiro.

21.5 O caso World no Brasil

[F] A World (antiga Worldcoin) é um projeto cofundado por Sam Altman que cria uma identidade digital a partir do escaneamento da íris com um aparelho chamado Orb. Em 24 de janeiro de 2025, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) determinou que a empresa responsável, a Tools for Humanity, parasse de oferecer criptomoedas em troca da coleta de íris no Brasil. A ANPD entendeu que a recompensa pode comprometer a validade do consentimento para dados biométricos, que são sensíveis. A área de fiscalização também destacou, como fatores de gravidade, a impossibilidade de excluir os dados biométricos coletados e a irreversibilidade da revogação do consentimento. A ANPD afirmou ainda que um pagamento pode pesar mais na decisão de quem está em situação de vulnerabilidade. A empresa recorreu, o recurso foi negado e, segundo a imprensa, ela anunciou a interrupção temporária de seus serviços no Brasil.

[F] A empresa afirma que não guarda os dados biométricos originais e que a identidade gerada é anônima. Especialistas citados pela imprensa alertam para riscos de vazamento e uso indevido quando há coleta biométrica em grande escala. Houve também um projeto de lei (PL 308/2025) para proibir a troca de dados pessoais sensíveis por vantagem econômica (confirmar andamento).

[A] O caso mostra o debate central: **identidade verificada por biometria resolve um problema, mas cria outro**, porque você não troca sua íris ou sua impressão como troca uma senha.

[F] Dado de uso pelo mundo: a imprensa cita cerca de 18 milhões de pessoas escaneadas pela World (fonte secundária; conferir com a empresa).

21.6 Comparando abordagens

	KYC da Pi	World (íris)	Banco ou serviço regulado
Objetivo	Pessoa real e única para migrar Pi	Prova de humanidade global	Identificar o cliente (obrigação legal)
Método	Documento, rosto e, em testes, impressão palmar	Escaneamento de íris	Documento, selfie e checagens
Quem fiscaliza	A própria Pi; leis de proteção de dados se aplicam	ANPD e outros reguladores	Banco Central e leis financeiras
Risco principal	Dados sensíveis e atrasos	Dados biométricos permanentes	Vazamentos e fraude
Situação no Brasil	Em andamento	Compensação em cripto proibida; serviço interrompido	Em operação

[A] A coluna do banco é uma referência geral e precisa de fonte específica antes da publicação.

21.7 Seus direitos e perguntas antes de entregar dados biométricos

[F] A LGPD (Lei 13.709/2018) trata dado biométrico como dado pessoal **sensível**, com regras mais rígidas (confirmar o artigo no texto da lei). Você pode perguntar a qualquer empresa:

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

1. Quais dados exatamente vocês coletam?
2. Para que usam e por quanto tempo guardam?
3. Compartilham ou vendem a alguém?
4. Como eu peço para apagar?
5. Quem responde se houver vazamento?
6. Há política de privacidade em português?
7. Estou sendo pago para entregar isso? (sinal de alerta)

21.8 Golpes ligados à identidade

- **"Faço seu KYC por uma taxa".** A Pi alerta que não se deve pagar intermediários por aprovação (capítulo 3).
- **Comprar ou vender conta verificada.** Você pode perder o acesso e ficar com problema legal.
- **Vender seu rosto, voz ou íris** por dinheiro: os dados não voltam.
- **"Suporte" que pede selfie ou documento** fora do aplicativo oficial.

21.9 A Pi nesse cenário

[A] A proposta de comunidade de pessoas reais verificadas é central para a Pi. Ainda não há auditoria independente pública dos seus números de KYC (capítulo 10), nem uma explicação completa sobre a guarda dos dados biométricos que consultamos.

[H] Se a identidade verificada se tornar útil fora da Pi (login, pagamentos, prova de pessoa), isso depende de confiança, regulação e adoção por terceiros, ainda não demonstradas.

21.10 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que o KYC da Pi é seguro ou inseguro com os dados.
- **Não afirmamos** que a Pi usa íris ou que terá pagamento biométrico.
- **Não afirmamos** que a World é golpe: a decisão da ANPD trata de consentimento e incentivo financeiro.

21.11 Cenários até 2035 [H]

Cenário	Premissas	Sinais
Verificação de humanidade vira padrão	Sites e plataformas exigem prova de pessoa real	Mais métodos privados; regras de identidade digital
Reação regulatória forte contra biometria	Casos de vazamento e pressão de reguladores	Novas leis; decisões da ANPD
Identidade por governos	Carteiras de identidade digital oficiais dominam	Adoção de identidade digital pública; interoperabilidade

21.12 Cinco perguntas críticas

1. Que dado exatamente estão pedindo, e é realmente necessário?
2. Posso trocar o dado se vazar?
3. Quem guarda e por quanto tempo?
4. Estou sendo recompensado para entregá-lo?
5. Existe auditoria independente?

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

21.13 Radar de atualização

- Comunicados da Pi sobre KYC, impressão palmar e política de privacidade.
- Decisões da ANPD e andamento do PL 308/2025.
- Retorno ou não da World ao Brasil.
- Regras de identidade digital pública (por exemplo, gov.br) e de KYC do Banco Central.

Fontes deste capítulo

- Pi, KYC e migração (17/09/2026): https://minepi.com/blog/kyc-mainnet-migration-9-26/
- Pi, impressão palmar em teste (cobertura): https://www.kucoin.com/news/flash/pi-network-update-unblocks-914-000-users-via-kyc-and-mainnet-fixes
- Pi, impressão palmar e pagamentos biométricos (análise): https://www.hokanews.com/2026/09/pi-network-explores-biometric-payments.html
- Pi, impressão palmar em beta (janeiro de 2026): https://coinfomania.com/pi-network-tests-palm-print-kyc-as-189m-token-unlock-nears/
- ANPD, voto do Conselho Diretor: https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/deliberacoes-do-conselho-diretor/circuitos-deliberativos-ano-2025/cd-03-2025-votos.pdf/@@display-file/file
- ANPD e World (Cointelegraph): https://regional-front.cointelegraph.com/news/brazil-bans-worldcoin-giving-crypto-eye-scans
- ANPD nega recurso e World suspende serviço: https://www.infomoney.com.br/?p=2758430
- Biometria da íris e consentimento (Conjur): https://www.conjur.com.br/2025-mar-05/biometria-da-iris-e-autodeterminacao-informativa-direito-ou-risco//?print=1
- ANPD e World, análise jurídica: https://allende.com/privacidad-y-ciberseguridad/brasil-prohibe-a-tools-for-humanity-pagar-por-escaneos-de-iris-06-03-2025/
- Fraude de identidade na América Latina (Sumsub): https://bpmoney.com.br/?p=387900

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 22 — Cenários 2030–2040: como pensar o futuro do dinheiro, da tecnologia e da Pi

Atualização: a cada 6 meses (o painel de sinais, a cada 3).

22.1 Como usar este capítulo

[A] Cenário **não é previsão**. É uma história possível, com três partes: **o que teria que ser verdade** (premissas), **que sinais mostrariam que ela está acontecendo** e **o que mudaria para você**. Aqui não damos probabilidades nem prazos exatos, porque não existe base confiável para isso. Todo este capítulo é **[H]**, apoiado nos fatos dos capítulos anteriores.

22.2 O retrato de hoje em dez linhas

Tema	O que sabemos (21/10/2026)	Capítulo
Dólar	~89% das negociações de câmbio (2025) e ~57% das reservas (2º tri. de 2026); erosão gradual	6
EUA–China	Trégua temporária; tarifas e sanções como ferramentas	7
BRICS	Foco em interligação de pagamentos; sem moeda comum proposta	7
Stablecoins	~US$ 300 bi, quase todas em dólar; lei dos EUA (GENIUS) em implantação	8
CBDCs	Euro digital em tramitação; Drex sem prazo	8, 14
Brasil	PIX forte; tarifa de 25% dos EUA; regras novas de cripto	14
Imposto	Regras novas e dúvidas abertas sobre plataformas estrangeiras	15
IA	Agentes começam a pagar; golpes com IA crescem	19
Tokenização	~US$ 30 bi (varia por definição); CVM em sandbox	20
Pi	Mainnet aberta; KYC em andamento; números da própria Pi	10 a 13

22.3 Quatro cenários para o sistema monetário

[A] Um estudo de política do Banque de France, publicado pela SUERF, descreve quatro caminhos plausíveis para o sistema monetário internacional com a chegada de pagamentos instantâneos, stablecoins e CBDCs. Adaptamos esses quatro como base.

Cenário	Premissas	Sinais	O que muda para o Brasil e para você
A. Status quo ancorado	A profundidade dos mercados e o hábito mantêm o dólar no centro	Participação do dólar estável nas reservas; poucas novas conexões de pagamento	Câmbio e pagamentos seguem como hoje; PIX continua nacional
B. Multipolar com trilhos regionais interoperáveis	Sistemas como PIX, UPI e outros se conectam	Mais acordos de interligação; yuan e outras moedas ganham fatia	Pagamentos internacionais mais baratos; mais opções de parceiros
C. Blocos fragmentados	Sanções e tarifas separam redes por bloco	Novas listas de sanções; redes de pagamento separadas	Pressão para escolher lado; mais custo e menos previsibilidade
D. Hiperdolarização por stablecoins	Stablecoins em dólar se espalham, sobretudo em países com moeda fraca	Stablecoins ganham peso em pagamentos e poupança locais	Menos controle da política monetária nacional; regras de câmbio mais rígidas

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

[F] Dois documentos do BIS ajudam a pensar os cenários C e D. O Relatório Econômico Anual de 2026 alerta que a expansão das stablecoins pode fragmentar o sistema e enfraquecer o controle monetário dos países, e defende como caminho depósitos bancários tokenizados e moeda de banco central tokenizada. O estudo BIS Papers nº 170 (maio de 2026) estima que cerca de 98% do valor das stablecoins é em dólar e descreve três cenários: adoção de nicho, dolarização digital e integração de stablecoins nacionais.

[A] O FMI, em estudo resumido por veículos especializados, recomenda que moedas digitais públicas sejam bem desenhadas e interoperáveis, e que stablecoins globais sejam reguladas. **Os cenários não são excludentes:** podem coexistir por região e por tipo de pagamento.

22.4 Três cenários para tecnologia e IA

Cenário	Premissas	Sinais	O que muda para você
Agentes que pagam viram rotina	Padrões abertos (x402 e serviços de cartão) se consolidam	Mais volume e mais empresas no padrão	Serviços cobrados por uso, em frações de centavo; novas formas de golpe
Fraude com IA vence a defesa	Voz e vídeo falsos ficam baratos e convincentes	Perdas crescentes em relatórios anuais	Mais exigência de prova de identidade; mais atrito
Prova de humanidade vira exigência	Plataformas pedem prova de pessoa real	Mais métodos privados; regras de biometria	Debate sobre privacidade; aumento de verificações

22.5 Quatro cenários para a Pi (2030–2040)

[H] Para cada um, descrevemos o que teria que ser verdade, e não a chance de acontecer.

Cenário	O que teria que ser verdade	Sinais a acompanhar	Principal risco
1. Nicho comunitário	Uso concentrado nos aplicativos da própria Pi, com liquidez limitada	Poucos aplicativos com uso recorrente comprovado; spreads altos	Pouca saída para reais
2. Ponte regulada gradual	Mais corretoras reguladas, regras claras, produtos estáveis dentro da Pi	Listagens verificáveis; stablecoin lançada de fato; registro de reguladores	Regras restritivas por país
3. Utilidade ligada a IA e identidade	Aplicativos feitos com IA e KYC robusto atraem uso real	Volume independente; lojas que aceitam; privacidade auditada	Oferta de apps sem demanda
4. Perda de relevância	Usuários ativos caem; corretoras saem; pouca renovação	Queda de uso, saída de plataformas, menos anúncios	Perda de valor e de liquidez

[A] Hoje, os sinais disponíveis são mistos e, em grande parte, vindos da própria Pi (capítulo 10). **Nenhuma fonte consultada permite dizer qual cenário é o mais provável.** Qualquer afirmação com preço ou data exata para a Pi é especulação.

22.6 O painel de sinais (para consultar todo trimestre)

Sinal	Onde medir	Capítulo	Frequência
Participação do dólar nas reservas	FMI (COFER)	6	Trimestral
Trégua EUA–China e tarifas	Comunicados oficiais	7	Trimestral
Interligação de pagamentos (BRICS, PIX)	Banco Central; declarações de cúpulas	7, 14	Trimestral
Mercado e regras de stablecoins	Tesouro dos EUA; reguladores	8	Trimestral
Resoluções do Banco Central e normas da Receita	Sites oficiais	9, 15	Trimestral

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

Anúncios e números da Pi	minepi.com/blog	10	Mensal
Corretoras que listam Pi nativa no Brasil	Sites das corretoras	13	Trimestral
Golpes com IA e pagamentos de agentes	Relatórios anuais; padrões abertos	19	Semestral
Tokenização e regras da CVM	CVM; rwa.xyz	20	Trimestral
Biometria e identidade	ANPD; política de privacidade da Pi	21	Trimestral

Este painel acompanha o e-book em versão de planilha (aba "Painel de sinais").

22.7 Teste de estresse pessoal (cinco perguntas)

1. Se o valor das minhas criptomoedas caísse pela metade, minhas contas essenciais continuariam pagas?
2. Se eu não conseguisse converter Pi em reais por um ano, o que mudaria?
3. Estou assumindo que um cenário específico vai acontecer?
4. Tenho reserva de emergência fora de cripto?
5. Qual sinal me faria rever minha decisão, e eu o acompanho?

[A] Como diz o manual: não invista dinheiro que você não pode perder.

22.8 O que este capítulo não afirma

- **Não afirmamos** que qualquer cenário será o vencedor.
- **Não afirmamos** que o dólar vai ou não vai perder o papel central.
- **Não afirmamos** que a Pi terá sucesso, nem fracasso.
- **Não é** recomendação de investimento.

22.9 Cinco perguntas críticas sobre qualquer previsão

1. A pessoa mostra premissas e sinais, ou só uma data?
2. Ela admite o que poderia provar que está errada?
3. Ela ganha algo se eu acreditar?
4. Os dados citados têm fonte e data?
5. Ela fala em probabilidade ou em certeza?

22.10 Radar de atualização

- Novos estudos do BIS, do FMI e de bancos centrais sobre stablecoins, CBDCs e pagamentos instantâneos.
- Resultados do painel de sinais (22.6).
- Mudanças de regra no Brasil e nos EUA.
- Anúncios da Pi sobre stablecoin, KYC e aplicativos.

Fontes deste capítulo

- Banque de France, política sobre pagamentos e sistema monetário (SUERF): https://www.suerf.org/publications/suerf-policy-notes-and-briefs/payment-innovations-and-the-international-monetary-system-multipolarity-fragmentation-or-hyper-dollarization/
- BIS Papers nº 170, stablecoins e sistema monetário (maio de 2026): https://econpapers.repec.org/RePEc:bis:bisbps:170

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- BIS, Relatório Econômico Anual 2026, capítulo III: https://www.bis.org/publications/aer-2026/anchoring-trust-money/
- FMI, moedas digitais e interoperabilidade (resumo): https://fedfin.com/?p=34314
- Demais números: ver fontes dos capítulos 6, 7, 8, 10, 14, 19 e 20.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

FECHAMENTO

Plano, glossário e fontes

Capítulo 23 — Plano de 30 dias, glossário, fontes e como manter este manual atualizado

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Capítulo 23 — Plano de 30 dias, glossário, fontes e como manter este manual atualizado

Atualização: a cada edição (links e glossário: a cada 6 meses).

23.1 Plano de ação de 30 dias

[A] Este plano não diz o que comprar, vender ou segurar. Ele organiza **o que aprender, proteger e registrar**, na ordem que reduz mais risco. Se não tiver tempo, faça só as três primeiras tarefas de cada etapa.

Dias 1 a 7: segurança e fatos

1. Anote os canais oficiais da Pi e desconfie de qualquer outro (capítulo 18).
2. Revise e-mail, telefone, senha e verificação em duas etapas da sua conta.
3. Confira o status do seu KYC e do Mainnet Checklist no aplicativo oficial (capítulos 2 e 3).
4. Leia o capítulo 10 e separe o que é fato, plano oficial e hipótese.
5. Anote dúvidas e confirme cada resposta em fonte oficial.

Dias 8 a 14: carteira e golpes

1. Confirme que sua passphrase está anotada **offline**, em local privado (capítulo 4).
2. Diferencie endereço público (pode compartilhar) de passphrase (nunca).
3. Leia os capítulos 18 e 19 e combine uma palavra-chave com a família.
4. Treine: o que você faria se recebesse uma ligação de "suporte" hoje?
5. Não faça transações de valor relevante só para experimentar.

Dias 15 a 21: o mundo e a Pi

1. Leia os capítulos 6 a 9 e responda: que fato mais mudou sua visão?
2. Leia os capítulos 11 a 13 sobre pontes, utilidade, preço e liquidez.
3. Avalie um aplicativo com a checklist do capítulo 12.
4. Monte seu **painel de sinais** (capítulo 22) com 5 itens que você vai acompanhar.
5. Se pretende vender ou comprar, simule a conta do capítulo 13 com números fictícios.

Dias 22 a 30: Brasil, imposto e decisão

1. Comece seu registro de operações (capítulo 15) e guarde comprovantes.
2. Fale com um contador sobre seu caso, levando as perguntas do capítulo 15.
3. Faça o **teste de estresse pessoal** (capítulo 22): se o valor caísse pela metade, o que mudaria?
4. Escreva, em uma página, suas regras: o que você fará, o que não fará e qual sinal te faria rever.
5. Para quem quer empreender: faça o MVP de 30 dias do capítulo 17, começando por **conversar com pessoas**.

Checklist final

- ☐ Sei onde confirmar anúncios oficiais.
- ☐ Minha passphrase está privada e protegida.
- ☐ Entendo KYC, migração e saldo disponível.

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

- ☐ Sei verificar uma transação.
- ☐ Diferencio preço anunciado, preço executável e dinheiro recebido.
- ☐ Não trato previsões como garantias.
- ☐ Sei o que fazer nos primeiros 60 minutos de um golpe.
- ☐ Tenho registro das operações e já falei com um contador.
- ☐ Tenho reserva de emergência fora de cripto.
- ☐ Sei que isto não é recomendação de investimento.

23.2 Mapa dos capítulos e frequência de atualização

Parte	Capítulos	Atualização
I. Começando com a Pi	1 a 5	2 e 3 trimestral; 1 e 4 semestral; 5 a cada edição
II. O mundo do dinheiro	6 a 9	6 semestral; 7, 8 e 9 trimestral
III. A Pi nesse cenário	10 a 13	Todos trimestral
IV. Brasil	14 e 15	Todos trimestral
V. Avançado e ação	16 a 18	16 e 18 semestral; 17 a cada edição (partes jurídicas semestral)
VI. Tecnologia e futuro	19 a 22	19, 20 e 21 trimestral; 22 semestral
Fechamento	23	A cada edição

23.3 Glossário

A2U / U2A: pagamento do aplicativo para o usuário / do usuário para o aplicativo. **Agente de IA:** programa de IA que executa tarefas por conta própria, inclusive pagar. **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados. **Autocustódia:** guardar seus criptoativos em carteira cuja chave só você controla. **Banco central:** instituição que emite a moeda e regula o sistema financeiro de um país. **Bitcoin:** primeira criptomoeda, com oferta máxima de 21 milhões de unidades. **Blockchain:** registro de transações compartilhado entre muitos computadores. **BRICS:** grupo de países que inclui Brasil, China, Índia e Rússia, entre outros. **CBDC:** moeda digital emitida por banco central. **COFER:** estatística do FMI sobre a composição das reservas dos bancos centrais por moeda. **Corretora (exchange):** plataforma onde se compram e vendem criptoativos. **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários. **DeCripto:** declaração mensal de certas operações com cripto feitas fora de plataforma nacional. **Deepfake:** vídeo, áudio ou imagem falsos criados com IA. **Desdolarização:** redução do uso do dólar em pagamentos e reservas. **Drex:** projeto brasileiro de moeda digital, hoje sem prazo de lançamento. **Endereço público:** identificador da carteira que pode ser compartilhado para receber. **GENIUS Act:** lei americana de 2025 sobre stablecoins de pagamento. **Hash:** código que identifica uma transação na blockchain. **IOU:** promessa de entrega futura de um ativo; não é o ativo nativo. **KYB:** verificação de identidade de empresas. **KYC:** verificação de identidade de pessoas. **LGPD:** lei brasileira de proteção de dados pessoais. **Liquidez:** facilidade de comprar ou vender sem mexer muito no preço. **Lockup:** bloqueio de ativos por prazo definido. **Mainnet:** rede principal; **Testnet:** rede de testes, sem valor econômico equivalente. **mBridge:** projeto de pagamentos entre bancos centrais com moedas digitais. **MED:** Mecanismo Especial de Devolução do PIX; não desfaz transações em blockchain. **MiCA:** regulamento europeu de criptoativos. **Nó (node):** computador que roda o software da rede e apoia sua infraestrutura. **Open Network:** fase da Pi aberta à conexão com o mundo externo, desde fevereiro de 2025. **Passphrase:** sequência secreta que dá acesso à carteira. Nunca compartilhe. **PIX:** sistema brasileiro de pagamentos instantâneos. **Pi Browser:** navegador da Pi onde funcionam os aplicativos do ecossistema. **Prova de**

RASCUNHO v0.1 NÃO PUBLICAR

humanidade: método para provar que há uma pessoa real, única, por trás de uma conta. **SDK:** conjunto de ferramentas para criar aplicativos que usam um serviço. **Spread:** diferença entre preços de compra e venda. **Stablecoin:** criptoativo que busca manter valor estável, em geral atrelado ao dólar. **SWIFT:** rede de mensagens entre bancos usada em pagamentos internacionais. **Taxa de rede (gas):** valor pago para registrar uma transação na blockchain. **Tokenização:** representar um ativo existente por um token em blockchain. **x402:** padrão aberto para programas pagarem pela internet, em stablecoins.

23.4 Fontes oficiais prioritárias

[A] Ordem de confiança: 1) documento oficial, 2) instituição oficial (banco central, regulador, organismo internacional), 3) pesquisa independente de qualidade, 4) imprensa, 5) comunidade. **Confira cada link na data de uso.**

Pi Network (oficial)

- Site e blog: https://minepi.com/ · https://minepi.com/blog/
- Centro de Segurança: https://minepi.com/safety/
- Empresas verificadas (KYB): https://minepi.com/kyb-list/
- Desenvolvedores: https://minepi.com/developers/ · https://developers.minepi.com/docs
- Whitepaper e Pi Browser: https://minepi.com/white-paper/ · https://minepi.com/pi-browser/
- Whitepaper europeu: https://minepi.com/wp-content/uploads/2025/11/MiCA-Whitepaper-Pi-1.pdf
- Roteiro (página histórica, não é previsão): https://minepi.com/roadmap/

Instituições e reguladores (confirmar o link exato na consulta)

- Banco Central do Brasil: bcb.gov.br (resoluções, PIX, Drex)
- Receita Federal: normas.receita.fazenda.gov.br
- CVM: gov.br/cvm
- ANPD: gov.br/anpd
- BIS: bis.org · FMI: imf.org e data.imf.org
- Planalto (leis): planalto.gov.br

23.5 Como atualizar este manual

[A] Antes de cada edição, para cada capítulo marcado como trimestral ou semestral:

1. Abra as fontes oficiais listadas no fim do capítulo e confira cada afirmação.
2. Registre: **data da consulta, alteração observada, seção afetada, link-fonte**.
3. Reclassifique cada afirmação: o que era [H] pode virar [O] ou [F]; o que era [O] pode ter sido cancelado.
4. Atualize o painel de sinais (capítulo 22).
5. Publique a nova edição com data e histórico de revisões.

[A] A página de roteiro oficial da Pi informa que não é mais atualizada e não deve ser usada como previsão atual. Para novos recursos, use comunicados recentes e a documentação específica.

23.6 Nota editorial

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR

Este manual é educativo e informativo, **independente** e não afiliado à Pi Core Team. Não constitui consultoria financeira, jurídica ou tributária nem recomendação de investimento. Criptoativos podem perder valor e ter liquidez limitada. Faça sua verificação e procure profissionais qualificados.

RASCUNHO v0.1
NÃO PUBLICAR